

TENENTE CORONEL PMBA PETERSON TANAN PORTINHO

CRIAÇÃO DE UNIDADES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DE RISCO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: UMA PROPOSTA

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Estratégia de Doutorado em Segurança Pública.

Orientadora: Prof^a Dr^a Helena de Fátima Nunes Silva

Orientador de Conteúdo: Coronel PMBA Deraldo de Carvalho Melo

CURITIBA

2008

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo apresentar uma proposta de criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar após o levantamento das áreas da Região Metropolitana de Salvador com maior índice de criminalidade. A pesquisa teve uma metodologia baseada em documentos e análise de campo, sendo que no concernente à parte documental, foram utilizados para efeito científico, materiais disponíveis em arquivos públicos, instituições públicas, tais como documentos históricos, literários, regulamentos, leis, portarias e decretos, artigos científicos e material estatístico, disponíveis em meio eletrônico da rede mundial da Internet. A partir da análise diagnóstica que retratou um clima de insegurança na cidade, principalmente nos bairros periféricos, percebe-se que há uma necessidade de ações preventivas, bem como a integração da Polícia Militar da Bahia com a comunidade. É a previsão legal da interação entre família, sociedade e Estado. Por meio das conclusões inferidas no presente estudo, foram trabalhadas as hipóteses previstas, estudando-se a proposta de criação de unidades do CPM, dada a relevância e a importância sobre a valorização da educação. Isso ocorre em virtude da necessidade cada vez mais eminente de uma proposta eficaz para a educação, uma vez que esta se apresenta sucateada. Aproveitando essa nova filosofia da corporação, de uma polícia cada vez mais comunitária, em que a educação novamente está em destaque, a criação de unidades do CPM, em áreas com alto índice de criminalidade, será de grande valia. Da pesquisa realizada conclui-se que apesar dos moradores em áreas violentas terem a conscientização sobre a importância da educação para a sociedade, ficou latente que para muitos, esta se encontra relegada a um segundo plano pelos órgãos públicos. Assim, faz necessária a conjugação de esforços – polícia, escola e comunidade. Precisam agir em cooperação para alcançar melhores resultados no combate à criminalidade e na oferta de uma educação voltada para jovens, que acima de tudo, já não possuem mais expectativa. Sem alternativa, eles já não sonham mais, já não tem aspirações. Destarte, a proposta aqui defendida, quer assegurar a esses jovens – crianças e adolescentes -, uma vida digna, repleta de sonhos. Ou seja, uma educação voltada à promoção para a cidadania por meio da hierarquia e disciplina. O que se pretende é promover a inclusão social deixando-os livres do vínculo com a criminalidade.

Palavras-Chave: Colégio da Polícia Militar; proposta de criação de CPM.

ABSTRACT

This thesis aims to submit a proposal to set up units of Military Police School (MPS), after a survey of the metropolitan areas with highest rate of crime in Salvador. Salvador is the capital city of a State in northeast of Brazil: Bahia. The research has a methodology based on documents and field analysis. To collect documents set, available materials were used from: public archives; public institutions; such as historical and literary documents; regulations; laws; ordinances and decrees; as well as scientific articles and statistical material available on internet. The diagnostic analysis showed as result a presence of social insecurity at the city (especially at local neighborhoods – periphery). From this, it was realized that there is a need for preventive actions, as well as integration of the Military Police of Bahia with the community. It is the legal forecast interaction between family, society and the Government. From the conclusions of this research, the hypotheses mentioned were worked, studying the proposal to set up units of MPS, considering the importance to develop and to improve the education. A proposal for effective education is even more imminent needed, since the carelessness of it. Taking advantage of this new police corporation behavior (it means: a police more integrated with the community, where the education is in focus), the set up of units of MPS in areas with high rates of crimes is a great importance. The research concludes that, besides the residents in dangerous areas are awakened about the importance of education for the community, by the other hand, the education is reduced in importance by the public departments. So, the efforts coalition is necessary among police, school and community. The coalition needs to act in cooperation to reach better results against the crime and to offers better education to youth who have not expectation to improve their lives. Without opportunities, they no longer dream more, no longer has aspirations. Thus, this proposal wants to assure for these youth (children and teenagers), a decent life full of dreams. That is, to promote an education for citizenship through the hierarchy and discipline. The aim is to promote social inclusion leaving them free of the crime.

Keywords: Military Police School; Proposal to set up units of MPS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	08
1.2 JUSTIFICATIVA.....	10
1.3 OBJETIVOS.....	11
2 LITERATURA PERTINENTE.....	13
2.1 ASPECTOS LEGAIS DO ENSINO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO.....	13
2.2 PRINCÍPIOS DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO.....	16
2.3 DO DIREITO À EDUCAÇÃO.....	17
2.4 COMPETÊNCIA LEGISLATIVA.....	18
2.5 ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO.....	19
2.6 O ENSINO NAS CORPORações MILITARES.....	20
2.7 HISTÓRIA DOS COLÉGIOS MILITARES NO BRASIL.....	22
2.7.1 O Colégio da Polícia Militar da Bahia.....	25
2.7.2 O contexto legal do colégio da PMBA na atualidade.....	28
2.8 O QUE É VIOLÊNCIA?.....	30
2.9 CRIMINALIDADE.....	32
2.10 CRIMINALIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.....	34
3 METODOLOGIA.....	40
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	40
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	40
3.3 AMOSTRA.....	42
3.4 COLETA DE DADOS.....	42
3.5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	43
3.5.1 Áreas com maior índice de violência.....	43
3.5.2 Questionário e pesquisa de campo.....	44
3.5.3 Imagens geradoras de violência.....	52
3.5.4 Violência: repercussões sobre o fracasso escolar.....	58
4 PROPOSTA.....	65
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS.....	87
APÊNDICES.....	91
ANEXOS	107

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – FAVORABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM.....	47
GRÁFICO 2 – O CONHECIMENTO SOBRE O CPM	47
GRÁFICO 3 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE.....	48
GRÁFICO 4 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR	48
GRÁFICO 5 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM APROXIMA A PM DA COMUNIDADE.....	49
GRÁFICO 6 – INTEGRAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E COLÉGIO PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS.....	49
GRÁFICO 7 – SOBRE A VONTADE DE ESTUDAR NO CPM.....	50
GRÁFICO 8 – SOBRE A OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.....	51
GRÁFICO 9 – SOBRE A VIOLÊNCIA DENTRO DA ESCOLA	51

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – FATORES/SITUAÇÕES GERADORAS DE VIOLÊNCIA.....	53
TABELA 2 – O QUE FAZ UM INDIVÍDUO SE TORNAR MARGINAL.....	56
TABELA 3 – COLÉGIOS SÃO PALCOS DE AGRESSÕES.....	61

LISTA DE SIGLAS

APLB	– Associação dos Professores Licenciados da Bahia
BG	– Boletim Geral
CCPM	– Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar
CIPM	– Companhia Independente da Polícia Militar
CMS	– Colégio Militar de Salvador
CPC	– Comando de Policiamento da Capital
CPM	– Colégio da Polícia Militar da Bahia
ECA	– Estatuto da Criança e do Adolescente
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
EPCAR	– Escola Preparatória de Cadetes do Ar
ICEIA	– Instituto Central de Educação Isaias Alves
IML	– Instituto Médico Legal
LDBEN	– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	– Ministério da Educação e Cultura
OMS	– Organização Mundial de Saúde
ONG	– Organizações não governamentais
PMBA	– Polícia Militar da Bahia
RMS	– Região Metropolitana de Salvador
SEC	– Secretaria da Educação e Cultura
SPC	– Serviço de Proteção ao Crédito
SSP	– Secretaria de Segurança Pública
UNESCO	– Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
UNICEF	– Fundo das Nações Unidas para a Infância

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade apresentar um estudo sobre a problemática da criminalidade em Salvador, um levantamento das áreas que apresentam altos índices de violência, com o propósito de implantar nestes locais unidades do Colégio da Polícia Militar, visando reduzir a violência infanto-juvenil.

As maiores ameaças à vida humana são os latrocínios, homicídios, roubos, lesões e drogas. O receio de ser assaltado convive no íntimo de cada um. Tão alarmante é o quadro de intranquilidade que, do homem da rua a qualquer autoridade, todos tem sobressaltos de serem vítimas da violência. O conflito tornou-se tão amplo e complexo que na verdade deixou de ser uma questão de ordem policial e, sim, social.

Nesse sentido é que os direitos à vida, à liberdade e à educação, dentre outros, consagrados na atual Carta Magna, são visivelmente violados com o aumento da criminalidade, influenciando sobremaneira no desenvolvimento da sociedade.

Apresentam-se ainda as sinalizações encontradas no campo de pesquisa voltadas à prática de uma educação para formação de cidadãos, contribuindo para a reflexão coletiva sobre a construção da cidadania em ambientes escolares à luz de pressupostos advindos da multirreferencialidade e dos estudos culturais.

Para tanto, o trabalho foi elaborado de maneira a possibilitar ao leitor uma visão de como a criminalidade cresceu de forma assustadora no seio da sociedade soteropolitana, inclusive adentrando os portões dos colégios, tanto públicos como privados. Também apresenta como está estruturalmente organizado o Colégio da Polícia Militar da Bahia e qual a sua missão. Dessa forma, é imprescindível e justificável investigar, inicialmente, a retrospectiva histórica do CPM, os contextos legais do ensino militar e, em seqüência, os efeitos que a institucionalização de um sistema evidencia.

Consoante a ótica social, foi focalizada a importância educacional desta instituição para a sociedade baiana na convicção de que as escolas militares, em todo o mundo, têm papéis preponderantes na lapidação do caráter, da ética e da moral, atributos fundamentais na preparação e formação do ser humano, que, por muitas vezes, se transformam em grandes líderes, a exemplo do atual governador do Estado da Bahia e do Comandante Geral da PMBA.

Espera-se que este estudo seja uma contribuição efetiva para uma política de redução de danos sociais, causa a que se dedica, e ao mesmo tempo um estímulo a outros projetos que tenham a violência urbana como tema central, objetivando a construção de uma sociedade mais justa, plena e igualitária.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

É a própria Constituição Federal que proclama a educação como “direito de todos, dever do Estado e responsabilidade da família”, com a tríplice função de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático e qualificá-lo para o mundo do trabalho. A educação, como dever do Estado e realidade social, não foge ao controle do Direito. A um só tempo, a educação representa tanto mecanismo de desenvolvimento pessoal do indivíduo como da própria sociedade em que está inserido.

Se o melhor entendimento das normas que regulam a Educação mostra-se relevante no momento em que sua missão no contexto da sociedade brasileira é realçada, a avaliação acerca da existência de direitos subjetivos relacionados ao tema aqui estudado coloca-se como importante elemento de afirmação dos direitos do cidadão frente ao Estado, garantindo, em última análise, meio de conferir efetividade aos preceitos constitucionais, ao tempo em que a inserção da Educação, nos textos constitucionais, assinala, pois, do ponto de vista formal, a passagem do Estado Individual para o Estado Social.

Sob esse prisma, o Colégio da Polícia Militar (CPM), um dos pilares que compõem a estrutura de ensino da Corporação, foi criado por meio do Decreto Estadual n.º 16.765 de 9 de abril de 1957. A sua missão educacional para a sociedade baiana é de alta relevância. O presente estudo tem sua importância por tratar-se de uma pesquisa inédita, já que os atuais CPMs foram criados sem nenhum critério científico. Serão evidenciados dados complementares de campo, informações extraídas diretamente das unidades do CPM, entrevistas realizadas com autoridades de ensino da Corporação, questionários dirigidos aos Diretores Gerais dos Colégios da Polícia Militar da Bahia, além de entrevistas realizadas com personalidades que participaram diretamente da estruturação e criação do CPM da Bahia.

Diante disso, procurou-se abordar também os aspectos legais do ensino, buscando fundamentação teórica com enfoque nos princípios gerais do Direito, nas normas constitucionais sobre educação, em especial a Constituição Federal como sistema aberto de regras, princípios ou procedimentos, no direito à educação, fazendo alusão à Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), na competência legislativa do Estado de Direito, destacando a previsão legal como mecanismo apto a definir uma estrutura e a efetividade do direito à educação e na organização dos sistemas de ensino, evidenciando a existência de esferas de atuação na organização da educação nacional como corolário lógico do modelo de repartição de competências legislativas.

É bem verdade que a Polícia Militar da Bahia redefiniu o ensino pelo Decreto nº. 10.152 de 9 de novembro de 2006, embora ainda sem o aparato legal específico disposto na LDBEN, tendo o Departamento de Ensino¹, órgão coordenador, consultivo e deliberativo, encarregado de planejar, controlar e fiscalizar as atividades de ensino da Corporação que atua como instância superior na regulamentação e elaboração de diretrizes da política institucional de educação para as organizações de ensino, objetivando com isso regular a sua funcionabilidade.

Nesse contexto, a Coordenação de Planejamento e Controle Pedagógico, subordinada ao Departamento de Ensino, tem a atribuição de planejar, anualmente, as atividades pedagógicas, acompanhando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem e, no caso dos Colégios da PMBA, em consonância com a política institucional de educação e com os documentos reguladores da atividade do saber, em perfeita sintonia com a Secretaria Estadual de Educação.

Fundamentada nessa perspectiva é que se vislumbra não só a efetivação de Unidades de CPM, como também a sua implantação/criação em áreas com alto índice de violência na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Ademais, até 2004 só existiam duas unidades do CPM – Dendezeiros e Lobato – na RMS, diferentemente do que ocorre atualmente, haja vista que o CPM já conta com mais duas unidades na RMS - Luís Tarquínio e João Florêncio - além da unidade de Candeias, cidade que integra a RMS, e mais oito unidades no interior da Bahia, nas cidades de Alagoinhas, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Jequié e Juazeiro, propiciando um embasamento teórico para

¹ Art. 16 da Portaria nº 080 – CG/06, Suplemento LJNG nº. 029 de 12/12/2006.

nossa proposta.

Dessa forma, rediscutir as propostas para a educação a fim de redimensioná-la para atender às exigências da contemporaneidade é imprescindível. “Há uma sociedade que se está produzindo através da cooperação e que necessita de um novo saber e de uma nova educação” (BUFFA, 1988, p. 15).

Os principais questionamentos para a elaboração da proposta de implantação dos CPMs foram os seguintes:

- a) Quais as principais áreas de risco da região metropolitana de Salvador?
- b) Qual o índice de evasão escolar nas áreas levantadas para implantação dos CPMs?
- c) Quais as informações existentes sobre a delinquência infanto-juvenil nas áreas a serem estudadas?

Tendo em vista os questionamentos supracitados, podemos resumir em uma pergunta o problema da pesquisa: **Como elaborar uma proposta de criação de unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas de riscos da Região Metropolitana de Salvador?**

1.2 JUSTIFICATIVA

Até recentemente, nenhuma iniciativa isolada conseguiu provar absoluta eficácia na prevenção do crime. Dessa forma, com a presente proposta pretende-se contribuir para a elaboração teórica e prática de propostas de atendimento às populações marcadas por situações existenciais de violência. Esta ação privilegia os segmentos mais vulneráveis desse universo social: a criança e o adolescente. Neste aspecto o objetivo desse trabalho foi o de, por um lado, conhecer as formas como vivem, as aspirações, os objetivos de realização de projetos e animações da vida e, por outro, os meios de que esses jovens dispõem para realizá-los: o patrimônio e o capital cultural; as possibilidades e formas de articulação social; as relações sociais instrumentais e afetivas que conduzem à prática da violência, para, a partir desta análise, desenvolver uma proposta político-pedagógica com fulcro na implantação de unidades do Colégio da Polícia Militar nesses locais, objetivando a redução da violência.

Constituíram parte integrante desta missão:

- A luta permanente contra a violência que assola nossa sociedade;
- A valorização das diferenças;
- A ética pessoal e institucional;
- A qualidade dos serviços oferecidos, possibilidades ao educando, a construção de seu projeto de vida pessoal e social;
- Os Direitos Humanos;
- A construção da cidadania aos educandos;
- O compromisso político com as populações das áreas afetadas pela violência.

Sendo assim, investir na defesa dos direitos assegurados à criança e ao jovem, na garantia, principalmente, da educação, segurança e convivência familiar, realizando, para tanto, as articulações políticas necessárias, oferecendo serviços educacionais de qualidade aos educandos a fim de possibilitar transformações em sua história pessoal e social é de grande importância, pois só assim ter-se-á uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse contexto, a implantação de unidades do Colégio da Polícia Militar revela-se de fundamental importância, como será visto adiante, mesmo este não dispondo, ainda, de aparato legal específico disposto na LDBEN.

A investigação e estudo sobre o tema não poderiam prescindir da colaboração pessoal e profissional adquirida pelo autor², que traz consigo uma vasta experiência no assunto, por ter vivenciado várias situações na Direção do Colégio da Polícia Militar do Lobato, onde começou a vislumbrar o problema gerador dos fenômenos aqui pesquisados.

1.3 OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho foi o de elaborar uma proposta para a criação de unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas de risco da Região Metropolitana de Salvador. Em decorrência disso, os objetivos específicos são:

- a) levantamento por meio de dados estatísticos fornecidos pela Secretaria

² Peterson Tanan PORTINHO – Ten Cel PMBA, Diretor Geral do Colégio da Polícia Militar, Unidade Lobato - Salvador/Ba, de 2000 a 2008.

de Segurança Pública da Bahia e através do CPC - Comando de Policiamento da Capital e Região Metropolitana de Salvador sobre as áreas de risco e de delinquência infanto-juvenil;

b) identificação e análise junto à Secretaria de Educação dos principais motivos da evasão escolar e as necessidades educacionais das áreas de alto índice de criminalidade da Região Metropolitana de Salvador;

c) elaboração, a partir da análise dos dados coletados, da proposta de criação de unidades dos Colégios da Polícia Militar nas áreas de risco levantadas.

2 LITERATURA PERTINENTE

Na investigação que fundamenta e dá significado e sentido ao propósito do projeto, várias fontes foram consultadas, buscando-se informações e obras que versavam sobre o assunto, visando a coleta de dados em documentos cedidos pela Polícia Militar da Bahia, periódicos, monografias e a Constituição Brasileira. Dessa forma, a implantação de unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas com alto índice de violência é um projeto de pesquisa que tomou como fonte privilegiada de informações a Corporação e a imprensa, dada a singularidade de seu objeto.

Foram realizadas entrevistas diretamente com os comandantes do policiamento nas áreas estudadas e com Diretores das unidades do Colégio da Polícia Militar que integram a RMS e dos colégios que estão inseridos nesses locais, a fim de se obter dados pertinentes ao objeto da pesquisa.

Também foram pesquisados jornais, uma vez que a matéria jornalística, por seu lado, indica, de modo peculiar como o jornal compreende os casos de violência e identifica os bairros mais atingidos por esse problema, o que é importante para a análise do fenômeno, pois reproduz a expectativa da “queixa” e da esperança de solucionar o caso.

A abordagem teórica se iniciará com o conhecimento organizacional do Colégio da Polícia Militar (CPM), a sua missão enquanto instituição de ensino e sua relevância para a sociedade baiana. Isso fornece o contexto necessário para que as atividades referentes ao objeto de estudo orientem o processo de construção do conhecimento e que este possa ser compartilhado.

2.1 ASPECTOS LEGAIS DO ENSINO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO

Sendo do conhecimento acadêmico, o ordenamento jurídico corresponde a um panorama normativo que indica, com precisão, o azimute para que as pessoas possam se balizar, sabendo, pois, com antecedência, o que devem ou o que podem fazer, considerando a previsibilidade das conseqüências imputáveis às suas condutas.

Nesse sentido Mello (2006, p.119-120) nos ensina:

Esta “segurança jurídica” coincide com uma das mais profundas aspirações do Homem: A de segurança em si mesma, a da certeza possível em relação ao que o cerca, sendo esta uma busca permanente do ser humano. É insopitável necessidade de poder assentar-se sobre algo reconhecido como estável, ou relativamente estável, o que permite vislumbrar, com alguma previsibilidade, o futuro; é ela, pois, que enseja projetar e iniciar, conseqüentemente – e não aleatoriamente, ao mero sabor do caso -, comportamentos cujos frutos são esperáveis a médio e longo prazo. Dita previsibilidade é, portanto, o que condiciona a ação humana. Esta é a normalidade das coisas.

O Princípio da Segurança Jurídica, portanto, está intensamente relacionado ao Estado Democrático de Direito, podendo ser considerado inerente e essencial ao mesmo, sendo um de seus princípios basilares que lhe dão sustentação por possuir conexão direta com os direitos fundamentais e com determinados princípios que dão funcionalidade ao ordenamento jurídico brasileiro, tais como a irretroatividade da lei, o devido processo legal, o direito adquirido, entre outros.

Quanto ao sistema de ensino militar instituído legalmente em algumas corporações, dentre elas as Forças Armadas como fonte do princípio da Segurança Jurídica, pode-se afirmar, de certa forma, que em virtude da dinâmica do Direito na tentativa de acompanhar o desenvolvimento social, a lei varia em função de múltiplos fatores, sendo um deles, quando se altera, o juízo dos valores da realidade social.

Assim, atualmente, nossos legisladores com a necessidade de adequar o sistema de ensino adotado pelo Governo com o direito positivado, lançam determinadas propostas (reformas), inclusive constitucionais, que afetam diretamente a população interessada. Nessa direção, o Princípio da Segurança Jurídica, atualmente, reveste-se de suma importância no atual contexto legal do ensino militar do nosso país, já que segundo ele a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada³. Há de se concluir que, sob esse prisma, a aplicação desse Princípio tem, tão somente, o escopo de solidificar o ordenamento jurídico pátrio.

Por outro lado, o Princípio do Federalismo, entrelaçado com o Princípio da Segurança Jurídica, vem dando maior suporte aos Sistemas de Ensino Militar no

³ Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso XXXVI.

Brasil, que exige precisão na distribuição e delimitação, na matéria constitucional e das competências legislativa e administrativa dos entes federados. Dentre as competências privativas salienta-se o contido no art. 211 da Constituição Federal de 1988: "a União, os Estados e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino." O art. 22, inciso XXIV, reserva à União estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, mandamento que resultou na Lei 9.394/96, a qual regulamenta no seu art. 10 a competência da União e dos Estados para autorizar, credenciar, reconhecer, supervisionar e avaliar os cursos e programas das instituições de seus respectivos sistemas de ensino.

Em que pese a clareza dessa matéria constitucional e infraconstitucional, o Ministério da Educação tem produzido instruções e portarias que não levam em conta a autonomia dos Estados quanto a seus sistemas de ensino, quando a matéria trata do nível de pós-graduação. Tal posicionamento faz com que se confunda o conceito de sistema federal de ensino com o de sistema nacional de educação, o qual será a perfeita harmonização das competências da União com as dos estados-membros da Federação, respeitando-se incondicionalmente as respectivas autonomias.

Por outro lado, a LDBEN traz em um dos seus dispositivos⁴ o mandamento principal do sistema de ensino militar já adotado por algumas corporações militares, a exemplo das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), como também por algumas Polícias Militares do Brasil.

O art. 83 da LDB não necessita, a nosso ver, de maiores esclarecimentos e comentários na medida em que afirma que apenas o ensino ministrado nas instituições militares será "*regulado em lei específica*", admitindo-se a "*equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino*". (BRANDÃO, 2005, p. 164)

Finalmente, verifica-se no Capítulo XII da Constituição Estadual da Bahia⁵ que trata da Educação, no qual está delineada a organização do sistema público de ensino estadual sem perder de vista a observância da legislação federal, mandando criar seu arcabouço legal de ensino, tomando-se por base o dever do estado com a

⁴ Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

⁵ Constituição Estadual do Estado da Bahia de 1989.

educação⁶, cuja gestão do ensino público deverá ser exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa, inclusive o ensino militar na concepção, execução, controle e avaliação dos processos administrativos e pedagógicos.

2.2 PRINCÍPIOS DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO

Regras são normas que, observados alguns requisitos, exigem, proíbem ou permitem algo em termos definitivos, sem qualquer exceção. A conjugação de princípios e regras é percebida por alguns doutrinadores que entendem a Constituição como sistema aberto de regras, princípios ou procedimentos.

Geralmente, as normas que tratam da educação apresentam-se sob a forma de princípios. Dentre as normas que dizem respeito à educação na Constituição Federal de 1988, algumas apresentam um comando operativo evidente e indica que a principal consequência do modelo da norma de natureza principiológica é a irradiação de efeitos por todo o sistema normativo, "compondo-lhe o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência [...]", conforme salienta Mello (2006 apud CAMPELLO, 2000, p. 08).

Revela-se a importância da técnica legislativa na construção da norma constitucional. O modelo principiológico confere abertura para solução de conflitos através da ponderação de valores. Este é o caminho que se apresenta para composição de conflitos em uma sociedade complexa, onde se salientam o papel e a responsabilidade do Judiciário.

Destaca Canotilho (1999, p. 117) as possibilidades de conformação jurídica dos direitos sociais, ou seja, de caracterização dos direitos sociais no âmbito da Constituição. Podem os direitos sociais se apresentar como normas programáticas, de organização, garantias institucionais e como direitos subjetivos públicos.

Os direitos sociais como normas programáticas revelam vinculação de natureza política sobre os órgãos competentes. Como normas de organização, determinam a instituição de competências determinadas aos órgãos públicos, mas

⁶ Art. 247 - Lei disporá sobre o sistema estadual de ensino tomando por base o dever do Estado com a educação, a ser efetivado mediante a garantia, entre outros fatores, do ensino fundamental e médio gratuitos.

com capacidade de vinculação também limitada ao plano político. A idéia de garantias institucionais está dirigida ao respeito e à proteção de determinada instituição social, que por sua natureza, está atrelada à concretização de direitos de cunho social, econômico e cultural.

Os direitos sociais como direitos subjetivos públicos estatuem direitos fruíveis diretamente pelo cidadão e oponíveis contra o Estado, que tem o dever de implementá-los. Como direito social, o direito à educação está respaldado em diretrizes normativas e princípios, que são sujeitos a interpretações no que tange ao seu conteúdo, conforme se discute a seguir.

2.3 DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Fazendo alusão à Lei 9.394/96 – LDBEN, na qual são destacados os conceitos de educação e ensino, que agrupam realidades similares e que cabe ao intérprete estar atento ao contexto quanto à inserção das expressões para captar seu exato sentido:

Educação [...] constitui o ato ou efeito de educar-se; o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano, visando a sua melhor integração individual e social. Significa também os conhecimentos ou as aptidões resultantes de tal processo, ou o cabedal científico e os métodos empregados na obtenção de tais resultados. E, ainda, instrução, ensino. Ensino, por sua vez, designa a transmissão de conhecimentos, informações ou esclarecimentos úteis ou indispensáveis à educação; os métodos empregados para se ministrar o ensino; o esforço orientado para a formação ou modificação da conduta humana; educação (RANIERI, 2000, p. 168).

O mesmo pode ser dito em relação ao emprego das duas expressões na Constituição Federal.

Consoante entendimento de Silva (2001, p. 261), por eficácia abstrai-se a idéia da aptidão para produzir efeitos jurídicos: "Todas as normas constitucionais são dotadas de eficácia jurídica e imediatamente aplicáveis nos limites dessa eficácia".

Faz-se necessário, entretanto, reconhecer a relevância da normatização infraconstitucional para a efetividade dos direitos sociais. O tratamento constitucional do direito à educação não se limita a um mero enunciado. Existem comandos

normativos relativos à competência legislativa, indicativos de critérios de acesso e de qualidade, elementos para organização do sistema educacional, previsão de financiamento, distribuição de encargos e competências entre os entes da federação suficientes para balizar a atuação estatal.

De tal sorte, a natureza principiológica das normas não lhes retira a capacidade de vinculação da atuação estatal e, por outro lado, delinea os valores e objetivos que devem ser perseguidos de modo permanente e disperso nas diversas iniciativas estatais. De certa maneira, a Constituição delimita o núcleo essencial do direito à educação.

2.4 COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

No Estado de Direito, a previsão legal é o mecanismo apto a definir uma estrutura e a efetividade do direito à educação que depende da existência de toda essa estrutura permitindo a organização do sistema educacional. Na previsão do artigo 22, XIV, da Constituição Federal encontra-se consagrada a competência legislativa em matéria educacional que confere a exclusividade privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional e no artigo 24, IX, da referida Carta, a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto.

Conforme salienta Ranieri (2000, p. 107), a LDBEN tem conteúdo preciso, apontando para idéia de "fundamento, organização, condições de exeqüibilidade". É a lei de diretrizes e bases que traça a estrutura da educação nacional. O autor demonstra que, em verdade, a competência para legislar sobre diretrizes e bases não é, em sua natureza, privativa, mas concorrente.

Quanto à competência prevista no artigo 24, IX, à União caberá editar normas gerais sobre educação e ensino, e aos Estados e Distrito Federal o estabelecimento de normas suplementares. Ranieri (2000) demonstra que, em verdade, a competência para legislar sobre diretrizes e bases não é, em sua natureza, privativa, mas concorrente. A estrutura do sistema educacional brasileiro assenta-se sobre o modelo do Estado Federal, como conseqüência das competências legislativas. Nesse sentido, percebe-se que a LDBEN representa o regramento em nível nacional, correspondendo à articulação e coordenação dos sistemas de ensino.

Por outro lado, a competência para edição de normas em matéria de

educação e ensino prevista no artigo 24, IX garante a atuação dos Estados no tratamento de questões específicas, importante instrumento para atender a variedade de situações decorrentes da extensão e das desigualdades do País.

Em sede de matéria educacional, a definição de competências legislativas, e, conseqüentemente, o seu vínculo às normas, está intimamente ligada à fundamentação e estrutura teórica do modelo federativo adotado, onde existe, relação de subordinação e critério de hierarquia, relação de coordenação e critério de competência (RANIERI, 2000). No papel de coordenação e articulação, cabe à União estabelecer o plano nacional de educação, cujos objetivos estão definidos no artigo 214 da Constituição Federal⁷.

O legislador constituinte baiano, ao editar a Constituição do Estado da Bahia, sem perder o azimute da Carta Magna, não deixou de registrar o mandamento daquele diploma legal, inserindo em seu texto a incumbência de, concorrentemente com a União, legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto⁸.

2.5 ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

Se a existência de esferas de atuação na organização da educação nacional é corolário lógico do modelo de repartição de competências legislativas, por outro também decorre de expressa previsão constitucional, conforme artigo 211 da Constituição⁹. Nessa linha de raciocínio, Ranieri (2000, p. 118) demonstra que o sentido da expressão sistema de ensino agrega "tanto o conjunto de instituições educacionais (compreendidos os elementos materiais e humanos que as compõem), como as normas nacionais editadas pela União e as normas especiais que o vinculam a tal ou qual ente federado".

A organização dos sistemas de ensino está alicerçada na definição de áreas prioritárias de atuação e na preocupação em instituir um regime de colaboração entre tais sistemas. Nessa ordem de idéias, aos Municípios compete atuar prioritariamente no ensino fundamental e no infantil; aos Estados e ao Distrito

⁷ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público.

⁸ Art. 12, Inciso IX, da Constituição Estadual da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989.

⁹ Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Federal, no ensino fundamental e médio.

A União não tem só o papel da organização de seu sistema de ensino, mas se vincula especialmente a uma função redistributiva e supletiva, com o objetivo de garantir equalização de oportunidades e padrão mínimo de qualidade. Assim, não existe uma área de atuação prioritária para a União, pois em verdade lhe cabe atuar, ainda que em caráter de apoio técnico e/ou financeiro, em todos os níveis. Em virtude da definição de áreas prioritárias para os Estados e Municípios, em caso de ausência de oferta de ensino superior por estes entes, caberá à União incumbir-se dessa tarefa em caráter residual.

Dentro da esfera da organização dos sistemas de ensino, o dispositivo do artigo 210 demonstra tanto a preocupação com o papel da educação em promover a integração nacional, como com a preservação das peculiaridades regionais mediante previsão de conteúdos mínimos para o ensino fundamental, visando formação básica comum e respeito a valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Será abordado, no próximo capítulo, o ensino nas corporações militares – Forças Armadas e Polícias Militares – tendo como referencial a LDBEN.

2.6 O ENSINO NAS CORPORações MILITARES

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN –, que disciplina a educação escolar e se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias, estando alicerçada no deveres da família e do Estado e inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por escopo o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando que a organização da Educação Nacional cabe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em regime de colaboração, fica clarividente que dentre os princípios que regem a referida lei, o que interessa a esta pesquisa é o princípio que trata da legislação dos sistemas de ensino, uma vez que a competência legal também é dos Estados com a assistência da União, aos quais incumbirão organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino e baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, além de assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o

ensino médio, cabendo, portanto, à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

Sob o aspecto conceitual da LDBEN e dos sistemas de ensino dos Estados que os compreendem, as instituições de ensino são aquelas mantidas pelo Poder Público Estadual, os quais se classificam na categoria administrativa das instituições públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

Mais adiante a LDBEN também estabelece¹⁰, de forma taxativa, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional de ensino às disposições da referida lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação e, conseqüentemente, as instituições educacionais, a reboque, também deverão adaptar seus estatutos e regimentos aos referidos dispositivos legais e às normas dos respectivos sistemas de ensino nos prazos por estes estabelecidos.

Nesta perspectiva, Brandão (2005, p. 172) comenta:

O art. 88 da LDB, assim como seu § 1º, estabelece o prazo máximo de 1 ano, já vencido no final de 1997, para adaptação da legislação educacional das diferentes esferas do Poder Público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) à LDB, e a adaptação dos estatutos e regimentos das instituições educacionais aos dispositivos da LDB e às *normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos*.

Quando já tramitava no Congresso Nacional a LDB, no ano de 1995, a Aeronáutica, que acompanhava essa tramitação, tratou de regulamentar, através do Decreto nº 1.838 de 20 de março de 1996, a Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986, que instituiu o Sistema de Ensino da Aeronáutica, o qual manda manter o ensino fundamental, médio e superior e de caráter assistencial e supletivo, respeitados os aspectos peculiares e observando as normas e diretrizes da legislação federal vigente.

A Aeronáutica apesar de não ter um Colégio Militar, mantém a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) em Barbacena – MG, onde desenvolve o ensino médio na modalidade preparatória, com a finalidade de capacitar candidatos para a carreira militar aeronáutica.

¹⁰ Art. 88 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Exército Brasileiro, por sua vez, tratou também de instituir, através da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, o seu Sistema de Ensino, com características próprias, compreendendo as atividades de educação, de instrução e de pesquisa realizadas nos estabelecimentos de ensino. Para atender a sua finalidade, o Sistema de Ensino do Exército mantém as modalidades de formação, graduação, especialização, extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares e preparação, de forma adicional, às modalidades militares propriamente ditas. Conserva, também, o ensino preparatório e assistencial de nível fundamental e médio, por intermédio dos Colégios Militares na forma da legislação federal pertinente, ressalvadas suas peculiaridades, que poderão ser ministrados com a colaboração de outros Ministérios, Governos estaduais e municipais, além de entidades privadas e mantém, por conta deste dispositivo legal, regime disciplinar de natureza educativa, compatível com a sua atividade preparatória para a carreira militar.

O Sistema de Ensino da Marinha¹¹ foi o mais recente das Forças Armadas legalmente a ser instituído, através da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, sem prescindir do atendimento dos aspectos que lhe são peculiares, com a devida observância da LDBEN, estabelecidas em legislação federal específica, obedecendo ao processo contínuo e progressivo de educação, com características próprias, constantemente atualizado e aprimorado, desde a formação inicial até os níveis mais elevados de qualificação e mantém em sua estrutura o Colégio Naval, cujo estabelecimento é responsável pelo curso de educação básica de ensino médio.

2.7 HISTÓRIA DOS COLÉGIOS MILITARES NO BRASIL

Não se pode mencionar a história dos Colégios Militares do Brasil sem retratar o Colégio Militar do Rio de Janeiro¹², que foi o precursor das demais instituições desse gênero em nosso país. A gênese deste estabelecimento remonta à Guerra do Paraguai, ou Guerra da Tríplice Aliança, o mais longo e destrutivo dos conflitos que assolaram a América do Sul no século XIX, ocorrido entre outubro de 1864 a março de 1870¹³. Muitas vidas foram perdidas e Duque de Caxias,

¹¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11279.htm

¹² Disponível em: <http://www.cmrj.ensino.eb.br/>

¹³ MARQUES, Maria Eduarda de Castro Magalhães (org.). **A Guerra do Paraguai: 130 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

preocupado em garantir a educação dos filhos e órfãos dos militares que lutaram na guerra, idealizou a criação de um colégio militar. Enquanto Senador, em 1853, Caxias procurou concretizar seu sonho, porém sem sucesso. A criação de um colégio militar só foi possível através de outros caminhos.

Impulsionado pelo patriotismo, durante as guerras no vale do Prata, o povo brasileiro uniu-se com a intenção de amparar os mutilados, órfãos e vencedores provenientes dos campos de batalha. Desse sentimento patriótico surgiu a intenção de fundar um asilo para abrigar os inválidos da guerra. Um dos entusiastas da idéia foi Visconde de Tocantins, cujo nome era José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, comerciante, Coronel da Guarda Nacional, irmão de Caxias e, desde 1821, presidente da Sociedade de Assinantes da Praça do Rio de Janeiro, futuramente Associação Comercial do Rio de Janeiro. Através de uma subscrição popular a sociedade angariou fundos para o empreendimento e em 1865, Caetano Furquim de Almeida e Tomás Alves Junior assinaram a proposta de organização da Sociedade do Asilo de Inválidos da Pátria. O estatuto para a criação do asilo foi aprovado, porém, ainda sem fundos suficientes para a sua consolidação, continuaram os festivais e campanhas de caridade para angariar fundos, sendo a Associação Comercial quem mais contribuía.

A sociedade brasileira sensibilizava-se, sobretudo, com a educação e destino dos órfãos dos militares mortos durante a guerra. Em outubro de 1867, Castro Alves colaborou com a campanha recitando emocionado, no Gabinete Português de Leitura da Bahia, o poema "Quem dá aos pobres empresta a Deus". Com a ajuda dos poetas e dos homens do comércio uma valiosa quantia foi arrecadada e em julho de 1868 o Asilo dos Inválidos da Pátria foi inaugurado e instalado no antigo Convento dos Franciscanos, na Ilha do Bom Jesus, no Rio de Janeiro.

Um dos objetivos do estatuto do Asilo dos Inválidos da Pátria era de proteger a educação dos órfãos da guerra. Porém, em função das dificuldades financeiras, naquele momento não foi possível de imediato fundar um colégio militar com sedé própria, pertencente ao patrimônio do Asilo. Com a continuidade dos donativos, lentamente foi aumentando e enriquecendo. Apesar do crescente amadurecimento da idéia de criação de um colégio militar, os dirigentes do Asilo não a concretizavam.

Apesar da resistência de segmentos da área militar, preocupados com o destino do patrimônio já acumulado pela Sociedade e com a garantia no alcance de suas finalidades a fusão foi feita. Até essa época, a Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria, além do Asilo na Ilha do Bom Jesus, havia acumulado um grande patrimônio.

Logo após essa fusão das duas entidades, houve mudança na chefia do Ministério da Guerra. O novo ministro, Oliveira Junqueira, indeferiu o pedido da Associação Comercial que desejava transferir as apólices da Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria para o patrimônio da Associação Comercial. Até 10 de março de 1888, quando Tomás Coelho assumiu o Ministério da Guerra, as apólices ainda não haviam sido transferidas ao patrimônio da Associação Comercial e a fusão entre as duas instituições, em face da resistência dos setores militares, ainda não havia sido homologada pelo governo imperial.

Tomás Coelho, no ministério, atuou no sentido de construir um acordo com a Associação Comercial, ao mesmo tempo em que procurava atender aos interesses das áreas militares. O Governo Imperial homologaria a fusão, resolvendo as pendências em relação ao patrimônio da Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria, que seria definitivamente incorporado à Associação Comercial. Em contrapartida, esta compareceria com os recursos necessários à aquisição de um imóvel destinado à instalação de um colégio militar.

Como resultado do acordo, foi homologada pela Resolução Imperial de 25 de abril de 1888 a fusão entre as duas entidades. Em 9 de março de 1889 foi assinado o Decreto Imperial 10.202, criando o Colégio Militar da Corte e seu regimento. Em 29 de abril de 1889 foi adquirido, com recursos da Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria, a Chácara da Pedra da Babilônia para a instalação do Colégio Militar. A Associação Comercial ficava sub-rogada nos direitos e obrigações da Sociedade extinta e a ela fundida, enquanto a Fazenda Nacional se comprometia a instalar na propriedade adquirida o Colégio Militar, caso contrário o imóvel reverteria ao patrimônio da Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria, ou seja, a própria Associação Comercial.

Atualmente o Sistema Colégio Militar do Brasil é composto por doze estabelecimentos de ensino com cerca de 14.500 alunos de ambos os sexos, além da Fundação Osório sob o controle da Diretoria de Ensino Preparatório e

Assistencial que está subordinada ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército Brasileiro. Tem como objetivo a educação básica no ensino fundamental (da 5ª à 8ª série) e no médio ministrada a filhos de militares das três Forças Armadas e das forças auxiliares, além de estudantes oriundos do meio civil através de Concurso Público realizado anualmente nas cidades em que estão localizados os Colégios Militares.

O Colégio Militar de Salvador (CMS)¹⁴ é a referência do supramencionado sistema, criado através do Decreto Presidencial nº 40.843, de 28 de janeiro de 1957, provisoriamente instalado no prédio situado à Rua Agripino Dórea, 26, em Pitangueiras, onde funcionava o Instituto de Preservação e Reforma do Estado e em 05 de abril de 1957, o Coronel Uchoa assumiu o Comando do Colégio, caracterizando de fato o início das atividades, sendo transferido para o Bairro da Pituba em 02 de julho de 1961, em cuja cerimônia de inauguração estavam presentes o Governador Antônio Balbino, o Ministro da Guerra General Lott e o Comandante do CMS Coronel Bezerra Cavalcante.

Por questões de ordem administrativa, em 1989 o CMS foi desativado, tendo sido reativado em 1993, mediante convênio firmado entre o Exército Brasileiro e o Governo do Estado da Bahia e nesse mesmo ano foi realizado o exame de admissão para o preenchimento das 65 vagas para 5ª série. Concorreram 1702 candidatos, entre meninos e meninas.

2.7.1 O Colégio da Polícia Militar da Bahia

No ano de 1957, era notória a preocupação pelo desenvolvimento intelectual da Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA), que não se restringia ao âmbito interno. Era pensamento dos homens que dirigiam a Corporação estenderem o ensino militar, também, a uma instituição de preparação à carreira policial militar, propiciando o acesso tanto aos filhos de policiais militares quanto aos de civis. Surge, então, o desejo de criar o Colégio da Polícia Militar para promover a ampliação da rede escolar de ensino secundário no Estado. Nesse rumo, o Coronel Manoel da Graça Lessa, então Comandante Geral da PMBA, através do Boletim Geral (BG) nº 64 de 27 de março de 1957, fez publicar a seguinte nota:

¹⁴ Disponível em: <http://www.cms.ensino.eb.br/>

XI - GINÁSIO DA POLÍCIA MILITAR: - 1- Foi instalado no dia 18 do andante, no Quartel do Centro de Instrução desta PM, o Curso Ginásial, com duas séries iniciais, o qual, posto que, inicialmente, vinculado administrativamente à Direção do Ginásio Estadual "João Florêncio" constitui a base para a criação de um ginásio desta Corporação, com autonomia legal, em cujo sentido já estão sendo tomadas providências pelo governo do Estado. 2- Os alunos do curso mencionado ficarão sujeitos à instrução e disciplina para militar, cujo programa será elaborado conforme a orientação pedagógica prescrita para os colégios militares do Exército e abrangerá Educação Moral e Cívica e Ordem Unida, como disciplinas extracurriculares ministradas nas horas dos dias e turnos letivos¹⁵ (PMBA, 1975).

Por meio dessa nota foram plantadas as primeiras sementes e nela encontradas a gênese do Colégio da Polícia Militar (CPM), que se materializou através do Decreto Estadual nº 16.675 de 9 de abril de 1957, transcrito para o BG nº 86 de 27 de abril de 1957.

O referido decreto, instituído no Governo de Antonio Balbino (1955 - 1959), autorizava o funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado, na Capital baiana, obedecendo a planos, leis e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) com o escopo específico de propiciar a instrução gratuita aos filhos dos militares e civis servidores públicos estaduais, municipais e federais, em conformidade com os ciclos e programas do MEC, ressaltando ainda que poderiam, também, ser admitidos filhos de outros civis não servidores, desde que o número de vagas não tivesse sido preenchido.

Ademais, nota-se que a criação do Colégio Militar de Salvador, em janeiro de 1957, parece ter servido, também, de inspiração para a instituição do Colégio da PMBA, em abril do mesmo ano. Tal assertiva traz consigo uma coincidência de fácil percepção, uma vez que em um dos dispositivos do Decreto de Criação do CPM que estabelece:

[...] A Instrução Prática será regida conforme os regulamentos e instruções adotadas nos Colégios Militares do Exército e ministrada em sessões cujos números e tempo de duração, aprovados pelo Comandante Geral da Polícia Militar, corresponderão às exigências dos programas¹⁶ (BAHIA, 1957, p. 491)

¹⁵ 150 ANOS DA POLÍCIA MILITAR, Empresa Gráfica da Bahia, 1975 - Acervo da Biblioteca do Departamento de Ensino da PMBA – Vila Policial Militar do Bonfim.

¹⁶ Parágrafo 2º do Art. 3º do Decreto Estadual nº 16.675 de 9 de abril de 1957, transcrito para o Boletim Geral nº 86 de 27 de abril de 1957.

Quando o CPM completava 41 anos, no ano de 1998, foi criado, através do Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 1998, uma nova unidade escolar, a do CPM/Lobato, situado na Península do Joanes, no bairro do Lobato, na Cidade de Salvador.

A partir de 2005, também, por iniciativa do governo estadual, através dos seus respectivos decretos, foi iniciado um processo de interiorização do Colégio da Polícia Militar, oportunidade em que foram celebrados alguns convênios¹⁷ entre as Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública, com a anuência da PMBA, tendo sido implantadas, em um período de dois anos, mais dez unidades do CPM, todavia, fora do contexto da abordagem apresentada nesse trabalho.

A história nos assevera que, sem liderança, as nações fracassam, posto que só os líderes são capazes de conduzir as nações e os povos para o ápice das realizações coletivas. É perfeitamente evidente essa assertiva e exclusiva aos líderes quando a empolgação das massas, durante as turbulências e adversidades enfrentadas, fica cravada na história das civilizações.

Nesse diapasão, nos ensina Almeida (2005, p. 79):

Não se conhece, na trajetória da civilização, nenhum caso de ascensão, no contexto dos povos, de alguma tribo, ou cidade, ou nação, sem que a força motriz de um líder estivesse a impulsionar. Fossem reis, ou generais, ou sacerdotes, ou caciques, ou faraós, ou chefes institucionais. Na vanguarda da ascensão, sempre um Ramsés, um Krisna, um Moisés, um Péricles, um Alexandre, um Júlio César, um Napoleão, um Lincoln.

Por esse prisma, e na convicção de que as escolas militares em todo o mundo têm papéis preponderantes na lapidação do caráter, da ética e da moral, atributos fundamentais na preparação e formação do ser humano, que, por muitas vezes, se transformam em grandes líderes e, mais que oportuno, à guisa de ilustração, pode ser citado, para efeito dessa assertiva, Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, atual Governador do Estado da Bahia e ex-aluno¹⁸ do Colégio Militar do Rio de Janeiro, instituição de ensino congênere.

De igual sorte, o Colégio da Polícia Militar da Bahia não tem fugido à regra e, no ano do seu Jubileu de Ouro (1957 - 2007), tem desempenhado seu papel e conseguiu ao longo de sua história forjar tantos líderes, os quais têm muito bem

¹⁷ Convênio CPM Itabuna, publicado no DOE de JAN/2005.

¹⁸ Fonte Colégio Militar do Rio de Janeiro.

representado seus misteres e tantos outros que estão por cumprir magníficas missões no cenário baiano, quiçá do Brasil.

No capítulo seguinte, traz-se à baila o contexto legal do CPM da Bahia, na atualidade, enfocando o seu amparo legal, enquanto estabelecimento de ensino militar, sob o lume da LDBEN, além de uma abordagem do aumento do número de unidades em contraposição à missão da PMBA, em face do grande efetivo empregado nas recém-criadas unidades do CPM, bem como do limite discricionário do Poder Público para tais atos administrativos.

2.7.2 O contexto legal do colégio da PMBA na atualidade

O decreto n.º 16.675 de 9 de abril de 1957, que autorizou o funcionamento do Colégio da Polícia Militar na Bahia, até a presente data, não foi revogado, devendo ser digno de registro dispositivo específico contido naquele documento que manda observar “os planos, leis, e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e as disposições deste decreto”, demonstrando, destarte, a preocupação do Poder Público, lastreado de assessoria jurídica, com as futuras mudanças na legislação do ensino, impingindo uma dinâmica e, ao mesmo tempo, estabilidade para a referida instituição recém-criada, hoje com 50 (cinquenta) anos de existência e com a máxima legitimidade, em face do imprescindível serviço educacional prestado à sociedade baiana.

Com a proclamação da nossa Carta Magna de 1988 e a vigência da LDBEN, torna-se imperativo abstrair, todavia, a hermenêutica do referido decreto, instrumento normativo ainda em vigor que, à luz do ensino militar, abriu precedente para a adequação das características específicas do Colégio PMBA, ensejando, por via de conseqüência, a instituição legal de um sistema de ensino que o contextualize em consonância com o mandamento do Art. 88 da LDBEN¹⁹.

Dentre as diversas repercussões que a greve da PMBA de 2001 trouxe para a Corporação, está a de ter sido extinto o concurso de admissão ao Colégio da Polícia Militar, adotando, através de acordo firmado com a categoria, o critério do sorteio apenas para filhos de policiais militares, excluindo o acesso de outras

¹⁹ Art. 88 da LDBEN - Adaptação da legislação educacional das diferentes esferas do Poder Público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) à LDB, e adaptação dos estatutos e regimentos das instituições educacionais aos dispositivos da LDB.

crianças, como estabelece o Decreto de Criação do CPM, o que refletiu e continua refletindo, sobremaneira, na qualidade do serviço educacional prestado à clientela daquela instituição, fato que já vinha sendo discutido no âmbito da Coordenação dos CPM, no sentido de voltar à situação anterior. Depreende-se, mais uma vez, a lacuna que a legislação específica influencia no funcionamento daquela instituição de ensino.

O Comando Geral da PMBA expediu a Portaria nº 080 - CG/06, lastreada nas Leis Estaduais nº. 9.848, de 29 de dezembro de 2005, e 10.215, de 26 de junho de 2006, e no Decreto Estadual nº. 10.152, de 09 de novembro de 2006, que regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia²⁰, relembra que é uma Corporação, organizada com base na hierarquia e disciplina, com a finalidade preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de forma a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem-estar social, na forma da Constituição do Estado da Bahia, exercendo a missão de polícia ostensiva de segurança e dentre outras atribuições, a de fomentar a realização de estudos e pesquisas com vistas ao desenvolvimento qualitativo das suas ações.

A partir do ano 2005 foi celebrado um total de dez convênios entre as Secretarias Estaduais da Educação (SEC) e da Segurança Pública (SSP), com a interveniência e anuência da Polícia Militar da Bahia, objetivando a cooperação entre os referidos entes estatais, visando ampliar, com qualidade, a demanda dos Ensinos Fundamental e Médio, através da cessão da infra-estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para a instalação de 10 (dez) Unidades do Colégio da Polícia Militar²¹, tanto na RMS quanto na região do interior do Estado.

Nesses convênios ficaram definidos, dentre outras cláusulas, que a PMBA se obrigaria a disponibilizar, no turno diurno, 50% das vagas para filhos de militares e 50% para filhos de servidores públicos estaduais, municipais e federais, podendo também ser admitidos filhos de outros civis, desde que o número de vagas não tenha sido preenchido pela referida clientela²².

Diante deste cenário, tornou-se necessária a criação da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar (CCPM), que se materializou através do Decreto

²⁰ SUPPL/LJNG Nº 029 de 12/12/2006.

²¹ Decretos de Criação / Transformação dos Colégios da PMBA.

²² Convênio nº. 001/2005, de 06/01/2005 - Alínea b, 2.2 da Cláusula Segunda – Das Obrigações do CPM/Itabuna.

Estadual nº. 10.152, de 10 de novembro de 2006²³, e em seu Artigo 5º, Inciso XX, compõe o conjunto de órgãos de planejamento e controle do Comando Geral da PMBA, que tem sob seu encargo 13 (treze) unidades do CPM, das quais 4 (quatro), atendem à comunidade da RMS e mais 8 (oito) unidades distribuídas em municípios do interior do Estado. Todas essas unidades funcionam em sistema de externato, em três turnos distintos cujo ensino é ministrado, gratuitamente, a um corpo discente de 19.739 alunos matriculados, que compreende desde a Alfabetização, passando pelo Ensino Fundamental, até o 3º Ano do Ensino Médio, inclusive com a preparação para o ingresso na Academia de Polícia Militar, órgão responsável pela formação dos oficiais da Corporação.

Dessa forma, nos termos da Portaria nº. 080 - CG/06, que regulamenta a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia, a Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar²⁴, é o órgão da estrutura do Sistema de Ensino da Polícia Militar, responsável pela supervisão das unidades do CPM a ela subordinadas, de acordo com a política institucional de educação definida pelo Departamento de Ensino.

De mais a mais, é imperioso salientar que, do ponto vista social, considera-se importante o papel das escolas militares no Brasil, na preparação e formação do ser humano, que, por muitas vezes, se transformam em grandes líderes, a exemplo do atual Governador do Estado da Bahia e do atual Comandante Geral da PMBA.

Definidas essas questões, tratar-se-á do objeto de estudo e que muito tem preocupado a sociedade, principalmente os moradores das áreas mais afetadas por essa problemática, a criminalidade. Entretanto, faz-se necessário definirmos, antes de qualquer coisa, o conceito de violência.

2.8O QUE É VIOLÊNCIA?

Segundo o Houaiss (2002, p. 364), violência é a “ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força”. No aspecto jurídico, o mesmo dicionário define o termo como o “constrangimento físico ou moral exercido sobre

²³ SUPL/ LJNG N.º 025 de 10/11/2006.

²⁴Art. 25 da Portaria nº. 080 – CG / 06.

alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação”.

Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência como “a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis”. Entretanto, alguns especialistas afirmam que o conceito é muito mais amplo e ambíguo do que essa mera constatação de que a violência é a imposição de dor, a agressão cometida por uma pessoa contra outra; mesmo porque a dor é um conceito muito difícil de ser definido.

Para todos os efeitos, guerra, fome, tortura, preconceito e violência se manifestam de várias maneiras. Na comunidade internacional de direitos humanos, a violência é compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura).

As formas de violência, tipificadas como violação da lei penal, como assassinato, rixas, seqüestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio, formam um conjunto que se convencionou chamar de violência urbana, por se manifestar principalmente no espaço das grandes cidades. Não é possível deixar de lado, no entanto, as diferentes formas de violência existentes no campo. A violência urbana, no entanto, não compreende apenas os crimes, mas todo o efeito que provocam sobre as pessoas e as regras de convívio na cidade. A violência urbana interfere no tecido social, prejudica a qualidade das relações sociais, corrói a qualidade de vida das pessoas. Assim, os crimes estão relacionados com as contravenções e com as incivildades. Certamente, o tráfico de drogas, talvez a ramificação mais visível do crime organizado, acentua esse quadro, sobretudo nas grandes e problemáticas periferias.

Percebe-se, portanto, que o conceito “violência” é tão complexo e extensivo como o fenômeno que a procura explicar. Aqui, entende-se a questão da violência como um processo e não como um sujeito autônomo. A violência, dessa maneira, pode eclodir e permanecer da variadas formas, pois, como escreveu Velho (1987), não se pode pensar a violência sem referi-la aos contextos e situações particulares em que ela acontece e, nesse sentido só se pode pensá-la no plural e nas múltiplas facetas. Dependendo da perspectiva adotada, a violência pode ser entendida como

um evento extraordinário no cotidiano de vida. Portanto, a violência não é uma questão metafísica, mas uma construção social concreta. É tanto objetiva quanto subjetiva, mas opera objetivamente como um meio; é, assim, instrumento e mecanismo, tanto quanto é economicamente orientada, assim como quando é uma questão de vingança.

Após essas considerações, discorreremos a partir do capítulo seguinte sobre a criminalidade e as conseqüências que dela advêm.

2.9 CRIMINALIDADE

A criminalidade é um fenômeno social, já identificado assim no final do século XIX (DURKHEIN, 1897) como um fato próprio da existência humana, portanto fato social. O fato social é distinto do livre arbítrio e conseqüência das forças coercitivas da sociedade. É algo mensurável e difere da vontade humana individual, a qual encontra as estruturas sociais prontas, até porque não depende da decisão do indivíduo incorporar ou participar dessas formas de convívio, elas existem independente da vontade de cada um e obrigatoriamente somos integrados a elas. (GIDDENS, 1976)

As pesquisas mais recentes mostram que um dos maiores problemas que afligem os cidadãos e preocupam a opinião pública em todo o mundo é a criminalidade, superando inclusive o desemprego. No Brasil, essa situação não é diferente, principalmente porque a criminalidade vem quase sempre acompanhada de muita violência, além do que tem afetado todas as classes sociais, deixando de ser uma “exclusividade” das classes excluídas das periferias das grandes cidades (CARRERA-FERNANDEZ & PEREIRA, 2001), embora essa camada seja, de fato, a mais afetada.

Por conta disso o tema ganhou o debate público com o processo de democratização, sensibilizando vários atores sociais na luta pela democratização institucional e pela realização de direitos da cidadania.

A disseminação das várias formas de criminalidade, delinqüência e prática de justiça extralegal nas regiões urbanas ocorre, paradoxalmente, com o próprio advento da democracia (PERALVA, 1997). De fato, nunca se imaginou que o aumento da criminalidade nas suas múltiplas modalidades pudesse gerar tanta

preocupação na sociedade no sentido de se encontrar uma forma urgente de enfrentar esse grave problema social que aflige os baianos e os brasileiros de modo geral.

São inúmeras as razões do aumento acentuado da criminalidade, até porque a vida na diversidade de interesses na sociedade capitalista é competitiva. Há constantes disputas em quase todas as dimensões da vida cotidiana: no transporte coletivo por um lugar na fila, nas matrículas escolares, no atendimento à saúde e, sobretudo, no campo do trabalho. Mecanismos sociais operam para que a vida cotidiana possa fluir com os menores custos sociais decorrentes de tensões e conflitos, contudo estes não são evitados e freqüentemente exercem sobre as pessoas pressões que ultrapassam todos os limites.

Por outro lado, a intolerância social é acompanhada de uma vontade de punição, de castigo, mesmo quando se trata de casos em que os delitos são leves e cometidos por adolescentes. Não é outra a razão da existência do projeto de lei propondo a redução da maioria penal de 18 para 16 anos. Essa intolerância vem acompanhada da falta de instituições eficazes para acolher e educar o adolescente, mas também do crescente individualismo brasileiro que o descompromissa socialmente com o seu semelhante em situação de adversidade.

O empobrecimento das populações urbanas, visualizadas em suas moradias, no modo de vestir-se, de falar e de viver, banalizado pela sua extensividade, torna o pobre, sobretudo a criança e o adolescente, um ser desprezível e efetivamente desprezado, salvo para grupos religiosos que os utilizam como objeto de caridade, ofertando alimentos e roupas, e em casos menos freqüentes, cuidados com o corpo.

Em virtude de a criminalidade atingir sobremaneira os jovens, principalmente as crianças e adolescentes, muitas das vezes cooptados para o "mundo do crime", quando não são vítimas destes, é que debruçamos sobre o presente estudo para apresentar uma proposta, nova, como forma de conter esse problema que tanto aflige nossa sociedade. No capítulo seguinte trataremos do foco da questão.

2.10 CRIMINALIDADE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

O crescimento sistemático da criminalidade no país e, em particular, na Bahia, constatado através do aumento nos principais indicadores de crimes nos últimos anos, é um dos fenômenos sociais que mais tem chamado a atenção da opinião pública (CARRERA-FERNANDEZ & PEREIRA, 2001). Não obstante, assim como vem ocorrendo em algumas cidades brasileiras, a capital baiana, que é conhecida por sua magia e encanto, está se tornando uma cidade violenta. Salvador exacerba em seu cotidiano múltiplos ícones que a caracterizam e que delimitam as relações de sociabilidade entre os soteropolitanos, a velha dicotomia casa-rua recebe novas significações atreladas agora à crescente intolerância que a vida das pessoas e que assumem nas múltiplas formas de violência o caráter impositivo que restringe o transitar na cidade e as relações do dia a dia.

São essas manifestações de intolerância que estigmatizam os sujeitos e os espaços da cidade, marginalizando assim os indivíduos que se distanciam dos padrões legitimados pela sociedade formal, como também dos lugares que estes freqüentam e vivem, promovendo desencontros e dissociações, revelando para toda a sociedade a virtualidade das relações constituídas entre os sujeitos para além dos muros das casas.

Diante disso, o que se expressa na concepção dos soteropolitanos e ecoa por toda a cidade é o instrumento de apreensão das representações destes acerca dos tipos marginais e dos espaços e lugares marginais, posto que representa o desconforto, o desassossego e o temor de se freqüentar e/ou morar nesses locais. Sobre isso Espinheira (2004, p. 163) afirma:

O lugar marginal é a expressão do confuso e do medo, representa o espaço destituído de regras de convivência e respeito, é um espaço desprovido da história dos que nele habitam, é o lugar da guerra, nele não existe uma guerra de indivíduos e lugares, é o lugar onde o hoje vale mais do que o amanhã, pois, em si ou mesmo para si, no próprio sujeito, representa a incerteza no permanecer ali ou do sobreviver. Nesse lugar, marginal, a dinâmica existente é a imposição de si sobre os demais, é o reforço e o resguardo da territorialidade, é o lugar da fuga e conluio e, portanto, é o mais moderno cativo social dos despossuídos e excluídos da vida em sociedade, vítimas e vitimizadores da violência que assola as grandes cidades.

Entende-se por cativo social os espaços periféricos onde os que neles moram tiveram seqüestrados os seus direitos, amordaçados em seus sonhos e expectativas, por conseguinte, a obtenção de um espaço digno para morar.

Esta designação do lugar da violência como sendo os espaços periféricos e empobrecidos das grandes cidades, em que o modelo de ocupação é adensado e as construções tornam o lugar descaracterizado enquanto espaço de moradia, onde o sujeito integra o ambiente, constitui-se como uma espécie de leitura estereotipada e compartilhada por toda a sociedade acerca do lugar da pobreza. Leitura esta que é representada de predisposições e interpretações e que reflete um costume ou um valor que, quando adquirido, é transportado através dos processos de formação dos sujeitos e da sua inserção em um determinado campo do próprio espaço social que integra.

Portanto, lugar marginal é a denominação que determinados espaços urbanos recebem. Dessa forma, os que habitam esses espaços são, por isso, considerados como marginais. A extensão do estigma do lugar para quem nele está confere uma identidade maculada que dá lugar à suposição de que todo o indivíduo que se enquadra no “tipo marginal” seja, de fato, marginal e como tal deve ser tratado.

Espinheira (2004, p. 164) assevera:

As hipóteses principais que abrangem as condições de vida dos moradores dos bairros tidos como periféricos, praticamente se bifurcam em duas direções, a da violência como necessidade para determinados indivíduos e grupos que não têm outras possibilidades de realização de projetos, senão através da execução de ações transgressoras e criminosas. São os que já estão marcados por ações anteriores e que se encontra em situação sem volta, “os marginais”, os que têm “passagem pela polícia.” São também os que não dispõem de possibilidades – habilidades – para o trabalho, nem para o primeiro emprego, mas também são os que internalizaram a disposição para a violência como meio de sobrevivência, agressividade necessária para superar agressões, medo e frustrações no cotidiano de vida. A segunda direção nada tem de instrumental, é a dimensão da violência desnecessária, ou seja, aquela que se esboça em irrupções de intolerância e resulta em assassinatos por “motivos fúteis”.

A violência, então, deve ser percebida como a cisão entre a necessidade de inserção e a forte exclusão de que são vítimas os indivíduos destituídos de instrumentos que possibilitem lutar por melhores condições de vida. O espaço de moradia, nesse sentido, passa a ser um forte indicador do lugar de violência, uma vez que se pode perceber pelas ruas, becos e vielas que o integram a forma cruel

como são tratadas as pessoas que residem nestes locais.

Em virtude disso, o medo é o elemento propulsor do convívio social no interior das áreas empobrecidas, sendo que o “não sei e não vi” solidifica a coesão social tornando-se a mola mestra das relações internas e externas à comunidade, repelindo as investidas de pessoas ou grupos estranhos ao lugar. Essa mesma disposição socialmente construída pela sociedade e balizada pelos índices alarmantes de violência faz com que os moradores designem esses espaços como lugares marginais, identificando e estigmatizando sujeitos enquanto tipos marginais.

As localidades tratadas neste estudo abrangem não só todo o Subúrbio Ferroviário de Salvador, mas também outros bairros tidos como periféricos e que apresentam alto índice de criminalidade. A disseminação do medo, decorrente dos processos punitivos dos que contrariam os códigos clandestinos, é uma estratégia largamente adotada e verificada na chamada “lei do silêncio”, cuja base concreta é a execução daqueles que denunciaram, sejam como testemunhas de fatos criminosos, sejam como “alcagüetes”.

Decorrente dessa situação social, os preconceitos em relação aos ambientes pobres se alimentam de dados relativos à alta taxa de criminalidade, mas também de outros tipos de violência, a exemplo daquela que se manifesta no âmbito familiar (intrafamiliar), responsável em grande medida pelo exílio de crianças e adolescentes nas ruas. Tudo se passa como concepção sociológica de “cultura de pobreza”²⁵ como determinante inelutável da própria pobreza, tese largamente combatida por muitos estudiosos, dentre os quais tomamos como exemplo o estudo de Berlinck e Hogan (1978), agora redefinida nas mesmas bases no conceito puro e simples de “periferia”.

Aos moradores da periferia o estigma de “periferia” marca o indivíduo quando precisa revelar o seu local de moradia, seja numa transação comercial ou social, como, por exemplo, os candidatos que almejam participar de blocos carnavalescos na cidade de Salvador. Ser morador do Subúrbio e de bairros como Tancredo Neves, Mata Escura e de tantos outros lugares pobres e estigmatizados significa expor-se, de imediato, à suspeição e, freqüentemente, à exclusão.

Assim, o ingresso de jovens no crime organizado ou o direcionamento para atividades transgressoras e criminosas é uma alternativa de sobrevivência, único

²⁵ Referência à clássica formulação conceitual do antropólogo Oscar LEWIS, ao estudar famílias mexicanas e porto-riquenhas.

meio de se conseguir recursos necessários à existência. Até porque a juventude é, por excelência, inquieta e competitiva e lança-se para a vida com uma grande energia, não aceitando passivamente a imposição de papéis secundários, nem tampouco a exclusão social, pura e simples, imposta pela discriminação.

Sobre essa questão, em uma pesquisa realizada com jovens de Salvador, Machado e Tapareli (1966) dão uma idéia precisa da situação em que vivem muitos deles em bairros pobres, como a descrição que segue:

[...] Em contraste com os rebeldes sem causa, os rapazes e moças alegam ter muitas causas para se revoltar contra tudo e contra todos que eles consideram obstáculos imediatos para uma realização pessoal pautada na obtenção de ganhos pessoais imediatos, bem como a falta de expectativa de chegar a ter um futuro normal como adultos integrados que trabalham para sustentar as suas famílias. Abrangendo muitos aspectos, a revolta juvenil é um sentimento ubíquo que, não estando localizada em nada muito específico, esta condenada a repetição ou circularidade de motivos e emoções. Nessa linha de pensamento, o culto da revolta violenta vai acompanhado por outros dispositivos necessários e implica investimentos específicos dos indivíduos para alimentar e concretizar atos de violência para se afirmar, resolver conflitos ou vitimizar o outro. Para isto mesmo, a força violenta dos infratores mobiliza dois acessórios indispensáveis: as drogas e as armas de fogo.

Dentro desse cenário, contribuindo de maneira decisiva para essa problemática, está a família que, por muito tempo, foi considerada a “célula mater” da sociedade. No imaginário social a família é o universo do afeto, da ternura, o elo entre gerações; lugar de nascimento e de morte, portanto o percurso da vida. Assim, a família é o tempo, o lugar, sucessão e eternidade. Embora essa concepção possa refletir-se em experiências concretas, empiricamente verificáveis em muitos casos, não é essa a generalidade de vida em família e os casos que se desviam desse modelo idealizado são estatisticamente desprezíveis, de modo que a palavra e o conceito família, em sentido absoluto, isto é, puro, não tem correspondência na vida social para um grande número de pessoas. É preciso ressaltar que a precariedade da vida cotidiana concorre fortemente para transformar a vida numa rede viciosa de frustrações com todo o corolário de perversidade que esta condição humana proporciona.

Casa sobre casa na subida das encostas; casa ao lado de casa onde tudo é improvisado e precário. A moradia, o bairro, os serviços urbanos são lugares do feio, do sujo, do desconforto e da insegurança. São lugares de disputa, de violência em

todas as suas dimensões. São lugares desassossegados, de uma gente consumida pelas dificuldades, pelas agressões tão constantes, múltiplas e injustas; são pessoas desesperadas pelas faltas de dinheiro, de comida, de afeto; pessoas angustiadas pela solidão e pelo medo da solidão. São mulheres e homens mal amados, filhos mal criados. São tantos os vícios e as perdições. Maridos e mulheres bêbados, padrastos, madrastas, gente postiça e emprestada, cada qual com o seu drama pessoal. Nesses ambientes e em tais condições de vida não se pode esperar que o modelo idealizado de família possa existir.

Destarte, a crise da família está ligada ao enfraquecimento de seu papel como instituição socializadora, cuja função é repassada a outras instituições, especialmente à escola, na medida em que a individualidade ganha espaço com as proteções sociais ao indivíduo, especialmente aos menores e aos idosos, sendo que, no modelo brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e o Estatuto do Idoso inovam e ampliam os direitos e garantias, tornando-os sujeitos de direitos.

É bem verdade que a construção social da violência e, portanto, da criminalidade, é resultado de um antipacto social em que a segregação social torna-se a forma social de ser. Isso ocorre devido ao fato de que, no bojo do processo de urbanização da cidade, o Estado tratou de expulsar para a periferia os moradores de baixa renda que habitavam áreas mais centralizadas. Foram retirados da orla, do Centro Histórico, das vizinhanças dos bairros ricos. São poucas as exceções, a exemplo de bairros populares como o Calabar e o Nordeste de Amaralina que resistiram e que hoje se configuram como locais perigosos.

Dessa maneira, Salvador é uma capital extremamente desigual, diferenciada, racista e perversa. A indústria do turismo propaga a idéia de uma cidade diferente da sua realidade. Assim vive-se sobre a égide de uma ideologia cultural, um estratagema que sufoca suas contradições e põe por terra as possibilidades de superação. A dor e a angústia de viver em Salvador e suas faces ocultas é dissimulada por uma concepção de baianidade que se tornou o maior produto local no mercado turístico internacional.

Contraditoriamente, enquanto a propaganda de um povo hospitaleiro, ordeiro e místico é veiculada mundo afora, caracterizando o modo de ser destes, no sentido de identidade cultural dessa gente e, dessa forma da baianidade,

interiormente, ou seja, nas configurações de suas diferenciações e hierarquizações das identidades territoriais locais, que se convive com espaços negativamente estigmatizados, composta em quase toda sua totalidade por negros (as), desempregados (as) e subempregados (as) vivendo sobressaltados para continuarem sobrevivendo, discriminados e excluídos dos canais de ascensão social, de qualificação profissional e mercado de trabalho.

A seguir, faremos alusão às áreas da RMS com maior índice de criminalidade.

3 METODOLOGIA

Nesta seção procurou-se abordar a caracterização da pesquisa e os procedimentos metodológicos necessários para alcançar os objetivos propostos.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A metodologia baseou-se em pesquisa documental e análise de campo, sendo que, no que concerne à parte documental, foram utilizados, para efeito científico, materiais como arquivos públicos existentes, instituições públicas, material escrito – documentos históricos, literários, regulamentos, leis, portarias e decretos, além de apontamentos que já foram objeto de observação e análise, tais como artigos científicos e materiais estatísticos disponíveis em meio eletrônico. Portanto, a pesquisa foi qualitativa (fenomenológica) e exploratória.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Considerando a pertinência da temática no quadro dos atuais problemas da sociedade soteropolitana, foram estabelecidos procedimentos metodológicos que, usando a análise de dados qualitativos e quantitativos, permitissem descrever e explicar as condições que propiciam ou ocasionam o crescente índice de violência. Sendo assim, este estudo manteve o compromisso de não se afastar das formalidades necessárias à análise dos fenômenos sociais e humanos em discussão, objetivando a produção de conhecimento específico da realidade empírica em que se está envolvido.

Carrero (1997, p. 44), evocando Foucault, diz que “os bons métodos são extraídos do problema a ser resolvido; as melhores soluções são locais, singulares, específicas, adaptadas, originais, regionais” e Serres diz que “cada vez que se procura abrir uma fechadura diferente é necessário forjar a chave específica, sem equivalente no mercado”. Com base nesses pressupostos, a proposta metodológica teve como principal substrato a abordagem multirreferencial que orienta a análise documental e o trabalho de campo.

A multirreferencialidade pode ser entendida como um tipo de análise

hermenêutica, uma vez que esta tem sido, contemporaneamente, compreendida como uma teoria da interpretação, ou melhor dizendo, com tendências teóricas que lidam com a interpretação. A hermenêutica procura desvelar as formas de produzir e de captar sentido, compreender como este se dá enquanto elemento fundante da ação humana. É o exercício da arte da interpretação, da abertura para o novo, para o devir, para aquilo que ainda não é.

Questões de estudo referentes à educação requereram, também, incursões pela fenomenologia, que nasceu do questionamento da dissolução da filosofia, no modo científico de pensar, e foi se constituindo como crítica à ciência (mais especificamente à metafísica, considerada como a postura epistemológica que a fundamenta) e, conseqüentemente, também à técnica moderna.

A concepção de saber social, que fundamenta a concepção de saber de experiência trabalhada nesse estudo, também tem suas raízes na fenomenologia, mais precisamente na chamada fenomenologia social. Entende-se o saber social como um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, produzidos pelas pessoas, na vida cotidiana, para dar conta dos seus interesses. São provenientes da sociedade e apenas uma pequena parte tem origem na experiência pessoal de cada um. É socialmente distribuído, significando que o que cada um conhece é diferente do que o outro conhece. “As tipificações, as máximas e as definições têm um horizonte aberto de significados, elas são, em outras palavras, potencialmente equivocadas” (LAPASSADE, 1996).

A fenomenologia social aproxima-se muito de outra abordagem que também é de interesse para esse estudo, que é etnometodologia. Entende-se por etnometodologia, não um método (ou uma metodologia) para a etnologia, mas o estudo dos etnométodos, termo criado por Harold Garfinkel, fundador dessa corrente, para designar os processos que são utilizados na vida cotidiana, continuamente, mas sem lhes prestar muita atenção, para comunicar e interpretar o social “para todos os fins práticos e que são, conseqüentemente, constitutivos do raciocínio prático”. (LAPASSADE, 1996).

3.3 AMOSTRA

Para a seleção das práticas que fizeram parte do estudo, foi realizado, inicialmente, um mapeamento dos locais com alto índice de violência na RMS, que ocorreu por meio de contatos com os comandantes das CIPM²⁶ responsáveis pelo policiamento das áreas analisadas, com os Conselhos Comunitários, das Delegacias de Polícia, assim como por meio de dados obtidos junto aos órgãos de imprensa.

3.4 COLETA DE DADOS

A observação direta no campo teve como sentido buscar compreender as situações práticas de maneira mais ampla possível, tentando perceber as suas relações, dinâmicas e contradições, ou seja, ir além dos seus aspectos aparentes.

Para se acerrar de maiores detalhes, a pesquisa também se estendeu a colher informações para a confrontação e estudos comparativos de dados pertinentes, tais como: a atuação da Polícia Militar nos locais estudados com base nos depoimentos dos moradores das áreas analisadas e de pessoas que tiveram, de alguma forma, vínculos com o CPM.

Foram aplicados questionários com a população circunvizinha à área onde se propõe instalar unidades escolares dos CPMs, entrevistas com diretores dos colégios na área objeto do presente estudo, com os alunos destes e seus responsáveis, com os comandantes de unidades operacionais dessas áreas, com moradores do entorno dos CPMs Lobato e Luís Tarquínio, com os diretores e professores destes colégios etc. O que caracteriza, dessa forma, a amostra como aleatória.

As entrevistas foram utilizadas de forma a propiciar ao entrevistado uma resposta direta e voltada para a causa do problema, a análise do seu ponto de vista a respeito do assunto, colhendo-se dados relevantes para a pesquisa, objetivando a confirmação da tese apresentada.

A aplicação dos questionários nos colégios trouxe uma visão global a respeito do tema do trabalho. Vale salientar que, em virtude da pesquisa de campo do tipo questionário agregar as diversas camadas da sociedade envolvidas nesse

²⁶ Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia

contexto, foram coletadas informações complementares, tais como: a faixa etária, renda da família, não deixando de levar em consideração o desemprego e questões relativas a problemas no ambiente familiar (pesquisa sócio-econômica).

3.5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste item são apresentados os resultados da pesquisa (questionários) realizada com pais, alunos, professores, diretores de CPMs e outras escolas próximas às regiões pesquisadas.

Após análise dos conteúdos dos materiais (análise documental) e baseado no perfil da fundamentação teórica, procurou-se vislumbrar o significado conceitual e explicação da relação entre tais conteúdos que serviram de classificação do material encontrado.

Durante o processo de investigação e, de acordo com o referencial teórico estudado, como as questões de estudo e com base no conteúdo das respostas dos sujeitos, procurou-se evidenciar a categorização das respostas para definição dos aspectos relevantes tanto na entrevista quanto na observação o suficiente para dar suporte ao entendimento das percepções ou comportamentos e atitudes dos sujeitos, inclusive os não verbalizados.

Enfim, a análise desta pesquisa foi realizada durante e após o processo, permitindo aos leitores a reflexão sobre a necessidade de novas questões de estudo ou reformulação das questões definidas neste trabalho.

3.5.1 Áreas com maior índice de violência

Para fundamentar nossa proposta foram coletados dados junto à SSP a fim de obter informações sobre as áreas com maior índice de criminalidade na área da RMS, uma vez que as ocorrências policiais dão uma noção desses locais. Também se procurou coletar informações junto aos órgãos de imprensa, em virtude deste meio retratar a realidade que se apresenta em nossa cidade acerca desse acontecimento.

Sendo assim, o que ficou evidenciado é que, hoje, Salvador apresenta um índice alarmante no que concerne a essa questão, uma vez que a criminalidade

assola todas as porções da cidade. Entretanto, após criteriosa análise dos dados fornecidos pela SSP, pode-se perceber que Subúrbio Ferroviário, Tancredo Neves, Itapoan, Mussurunga, Cajazeiras, São Cristóvão, Engenho Velho da Federação, Cosme de Farias, Vale das Pedrinhas, Nordeste de Amaralina, Boca do Rio, Bairro da Paz, assim como Itinga e Portão no município de Lauro de Freitas, localidade que integra a RMS, integram a relação dos locais considerados com maior índice de criminalidade.

Em recente levantamento de dados da SSP, nota-se que a onda de violência cresceu assustadoramente nesses bairros. Só para ilustrar, em Tancredo Neves, antigo Beiru, em 2007 registraram-se 216 homicídios, sendo as vítimas em sua maioria jovens, com faixa etária entre 14 e 30 anos. Por conta disso, hoje, esse bairro é tido como o mais violento da capital baiana.

Sobre isso, na reportagem do dia 08 de setembro de 2008, o Jornal "A Tarde", com base nos dados fornecidos pela PMBA, traz como matéria de capa o levantamento das 13 áreas da capital baiana mais perigosas que serviram de embasamento para o projeto. Todavia, devido à extensão das áreas mencionadas, delimitou-se a pesquisa aos bairros de Tancredo Neves, antigo Beiru; Subúrbio Ferroviário em Salvador e Itinga, em Lauro de Freitas, município que integra a RMS, posto que foram os locais que apresentaram os mais altos índices de criminalidade, conforme os dados coletados; também foram coletados dados nos bairros da Boa Viagem e do Lobato, locais onde o CPM/Luís Tarquínio e o CPM/Lobato, respectivamente, encontram-se localizados, a fim de fundamentar o objeto do presente estudo. Vale ressaltar que isso não reduziu a análise do que foi observado, conforme poderá ser constatado mais adiante.

3.5.2 Questionário e pesquisa de campo

Os questionários continham 10 perguntas sobre os assuntos pertinentes à criminalidade nos bairros, os motivos que propiciam para esse acontecimento, levando-se em conta a relação da escola com o local, bem como os principais motivos que contribuem para a evasão escolar. Também foi feita uma abordagem entre o ensino militar e o tradicional, com enfoque nas Instituições do CPM mencionadas anteriormente, consubstanciado nas mudanças ocorridas quando transformados em

Unidade do Colégio da Polícia Militar.

Por fim, a pesquisa centrou-se nas relações entre a escola e os moradores onde ela está inserida, no tipo de escola oferecida a esse segmento da população e na maneira como crianças, adolescentes (alunos, ex-alunos, evadidos) e adultos (responsáveis, professores, diretores) percebiam e avaliavam a escola pública e a qualidade da educação que ela presta a seus usuários.

Foram realizadas 246 entrevistas, a maioria das quais com alunos entre 11 e 13 anos, mas abrangendo também alunos na faixa etária entre 14 a 17 anos e adultos maiores de 30 anos. Foram ouvidos 119 alunos. As entrevistas com estudantes das escolas públicas comuns obedecem a uma distribuição equilibrada entre as áreas pesquisadas (25% em Itinga, 25% no Subúrbio Ferroviário, abrangendo também o Lobato, 25% em Tancredo Neves, 25% na Boa Viagem).

Importa ressaltar, ainda, que foi realizada com os alunos uma pesquisa sócio-econômica em que se chegou ao seguinte resultado: a renda familiar, em média, varia de 01 a 09 salários mínimos com parcela considerável de desempregados.

Foram entrevistados também, nas quatro áreas, 8 diretores e 13 professores, num total de 21 entrevistas. No Subúrbio Ferroviário foram realizadas mais entrevistas com alunos do Colégio da Polícia Militar do Lobato, bem como com seus responsáveis, sendo adotado o mesmo procedimento ao CPM/Luís Tarquínio.

Em Itinga, o maior número de entrevistados pertencia à faixa etária de 11-13 anos (45%) e de alunos de 14-17 anos (25%), seguida de responsáveis com mais de 30 anos (18%). Tancredo Neves teve mais entrevistas de alunos de 11-13 anos (58%) e de adultos entre 25 e 39 anos (38%). Na Boa Viagem foram entrevistadas crianças de 11-13 anos (40%) e adultos de mais de 40 anos (44%). Assim, apesar de não ter sido possível realizar o mesmo número de entrevistas em cada setor, as diferenças não chegaram a comprometer a comparação entre elas.

O significado da educação atrelado ao respeito, ao acompanhamento e, sobretudo, à formação para a cidadania aparece nos depoimentos de alunos dos CPMs (98% das menções dos entrevistados, para 19% nas escolas públicas pesquisadas). Alunos do CPM mencionaram um número maior de vezes (97%, contra 39% dos alunos das outras escolas) imagens que valorizavam mais intensamente o estudo e a instrução, assim como a formação de hábitos (14% nas escolas comuns e

84% nos CPMs).

Com relação aos responsáveis entrevistados, 85% destes consideram que a escola, principalmente a da rede pública de ensino, está perdendo o controle sobre os alunos. A escola foi mencionada como a segunda instituição mais importante na educação por 68% dos alunos e 73% dos responsáveis, ou seja, estes reconheceram mais do que os alunos a importância da educação. Os docentes, ao contrário, acham que eles próprios são os principais agentes da educação (51%), concedendo esta função aos pais em 43% das entrevistas.

Por meio dos dados coletados pode-se também identificar, do ponto de vista dos participantes do sistema educacional, como se dá a relação destes com os alunos do colégio. Sobre essa questão, percebe-se que a relação com o professor e demais figuras de autoridade parece estar sendo afetada, entre outros fatores, pelo uso freqüente de drogas, bebidas alcoólicas e armas de fogo, conforme registros de nossa pesquisa.

Com base nas respostas fornecidas para as perguntas direcionadas aos estudantes das escolas públicas comuns, aos seus responsáveis, bem como aos moradores dos bairros analisados, constatou-se o seguinte:

Na primeira e segunda questões pretende-se verificar a favorabilidade de criação ou não da unidade do Colégio da Polícia Militar nas áreas com alto índice de criminalidade. De acordo com as questões, 95,6% responderam que sim e 4,4%, não. Percebe-se então que o CPM tem uma grande aceitabilidade por parte das comunidades carentes, além de ser reconhecido por 74,2%, do universo aqui pesquisado. Do total de respondentes, 74,2% disseram que conhecem o CPM e 25,8% responderam que não. Os gráficos 1 e 2 ilustram os resultados obtidos.

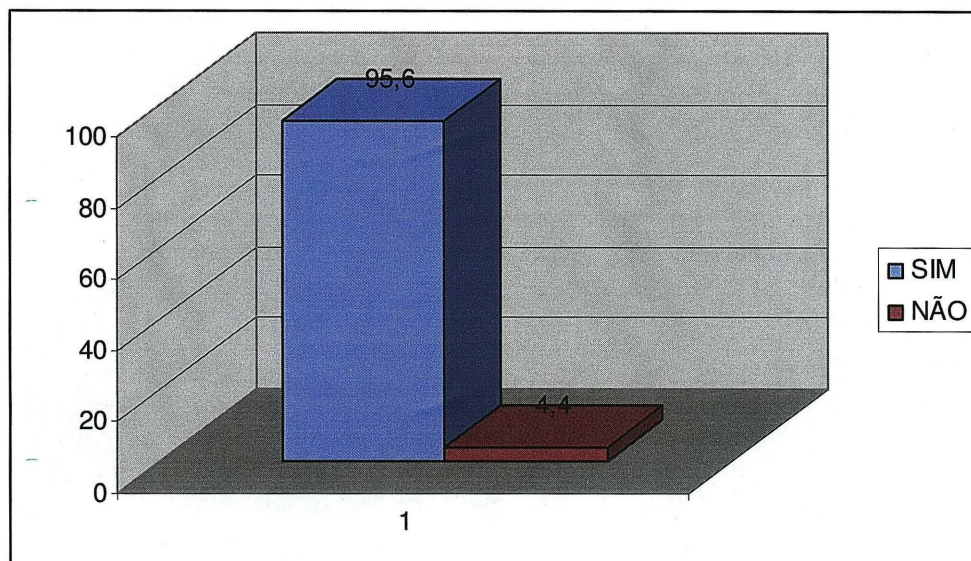


GRÁFICO 1 – FAVORABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

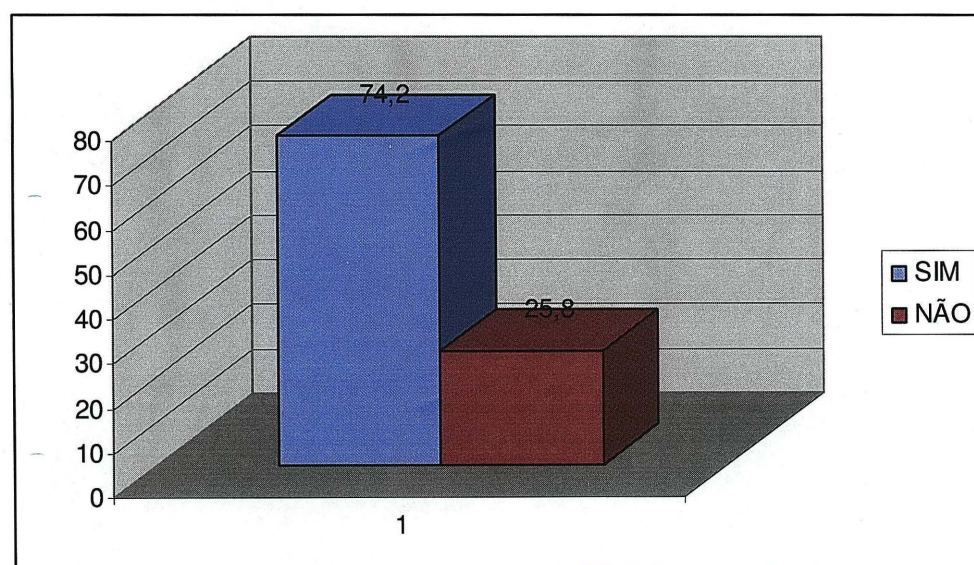


GRÁFICO 2 – O CONHECIMENTO SOBRE O CPM

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

No tocante à redução da criminalidade e à evasão escolar, pôde-se verificar que 71,7% dos entrevistados responderam que a criação de uma unidade do CPM nessas áreas irá contribuir para a redução da criminalidade, bem como 87,8% disseram que a evasão escolar também irá reduzir, consoante o que visualiza nos gráficos de 3 e 4.

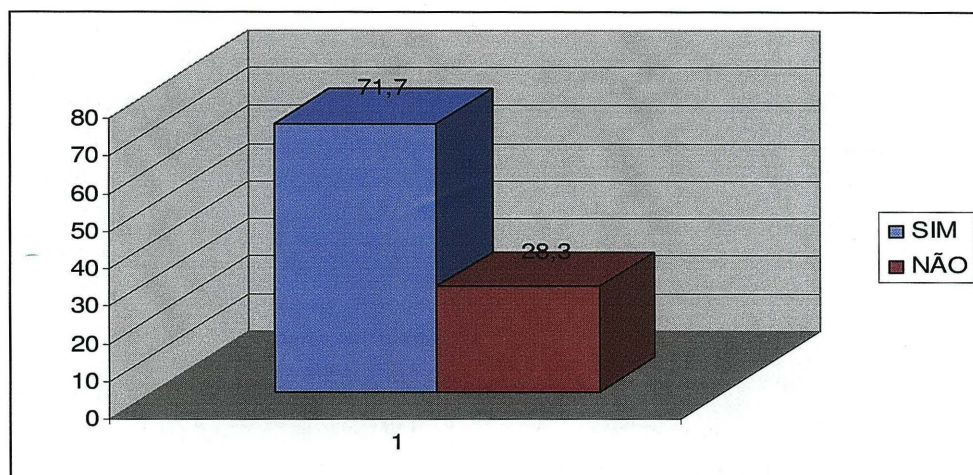


GRÁFICO 3 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

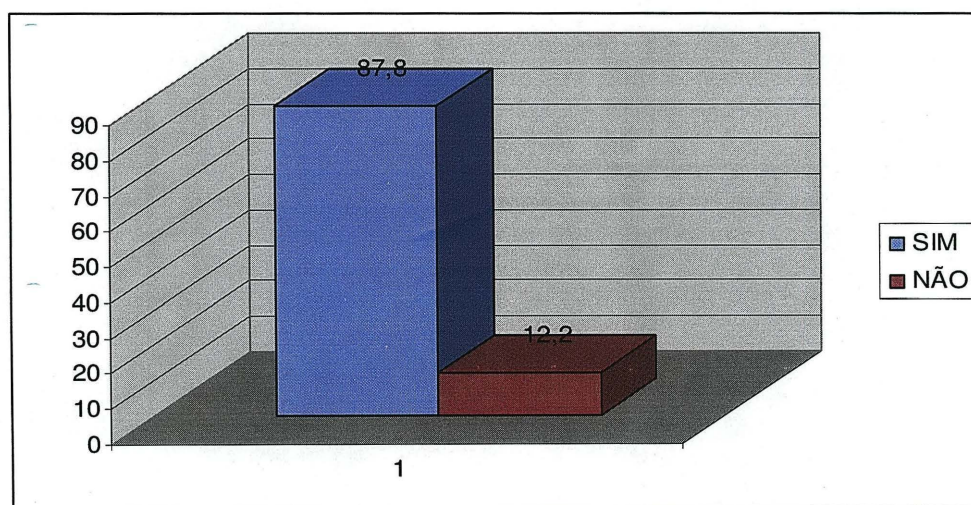


GRÁFICO 4 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

A PMBA vem desenvolvendo um excelente trabalho de integração entre comunidade e a corporação, viabilizado por um projeto intitulado, Polícia Cidadã. Tal projeto muito aproxima a PMBA da comunidade, e corroborando com isto, o gráfico 5 ilustra essa questão. Para 77,3%, a criação dessas unidades aproxima a PMBA da comunidade. A união entre moradores e colégios, para 94,5% seria um recurso para a resolução dos problemas, assim como ilustra, na seqüência, o gráfico 6.

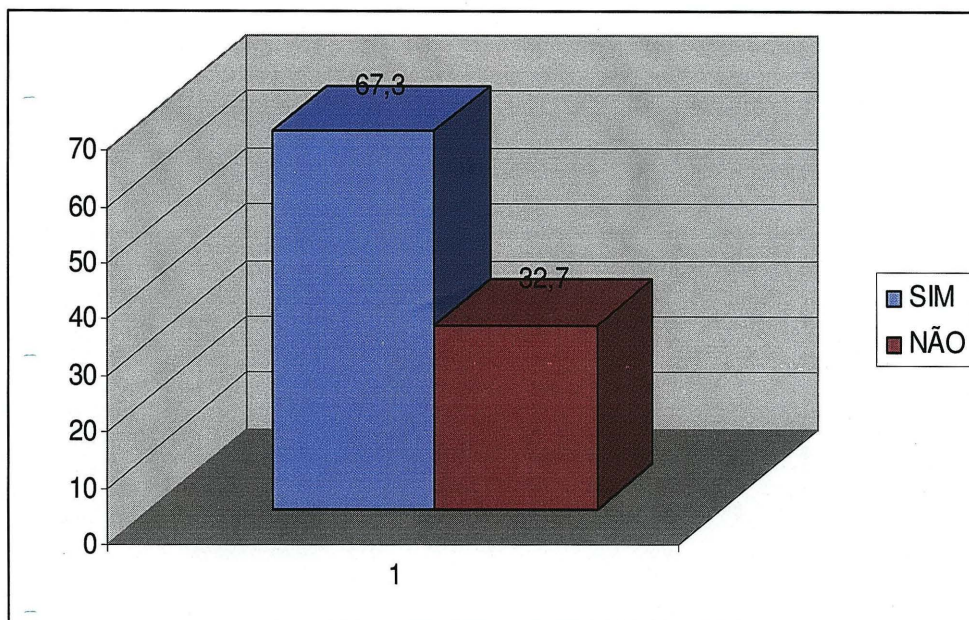


GRÁFICO 5 – A CRIAÇÃO DE UNIDADES DO CPM APROXIMA PM DA COMUNIDADE

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

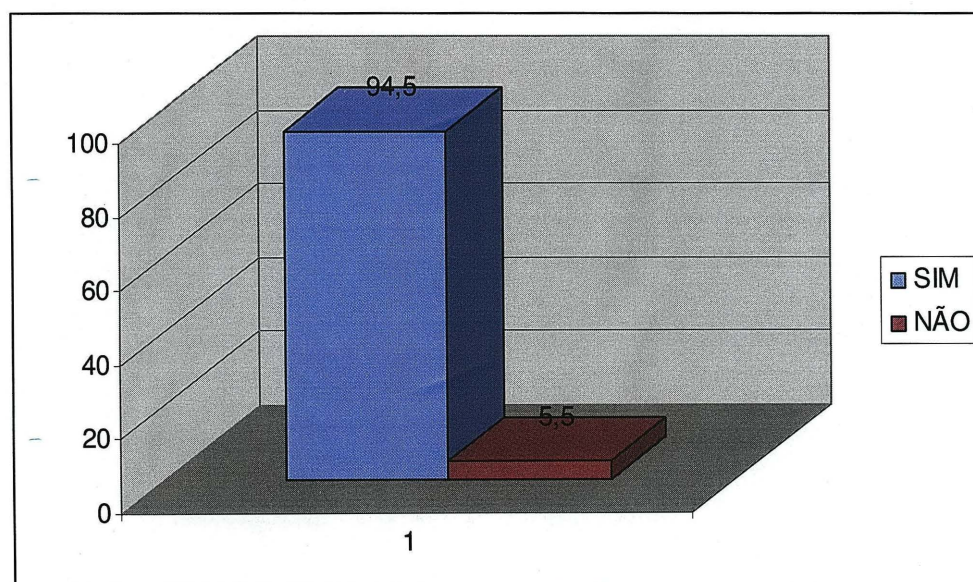


GRÁFICO 6 – INTEGRAÇÃO ENTRE COMUNIDADES E COLÉGIO PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

Quanto à questão da evasão escolar, percebe-se que ela se dá basicamente em áreas onde a oferta de uma educação de qualidade é ausente. Isso pode ser confirmado nos gráficos 7 e 8, cujos pais aqui pesquisados concordam em 86,6% em matricular seus filhos no CPM e 81,7% responderam que a criação do CPM nestas localidades favoreceria a oferta de uma educação de qualidade.

Quais seriam essas soluções?

Algumas dessas respostas foram selecionadas como: ajudar os alunos a afastarem-se das drogas; fazer uma associação de moradores; maior segurança no bairro, contribuindo assim para a melhoria da educação.

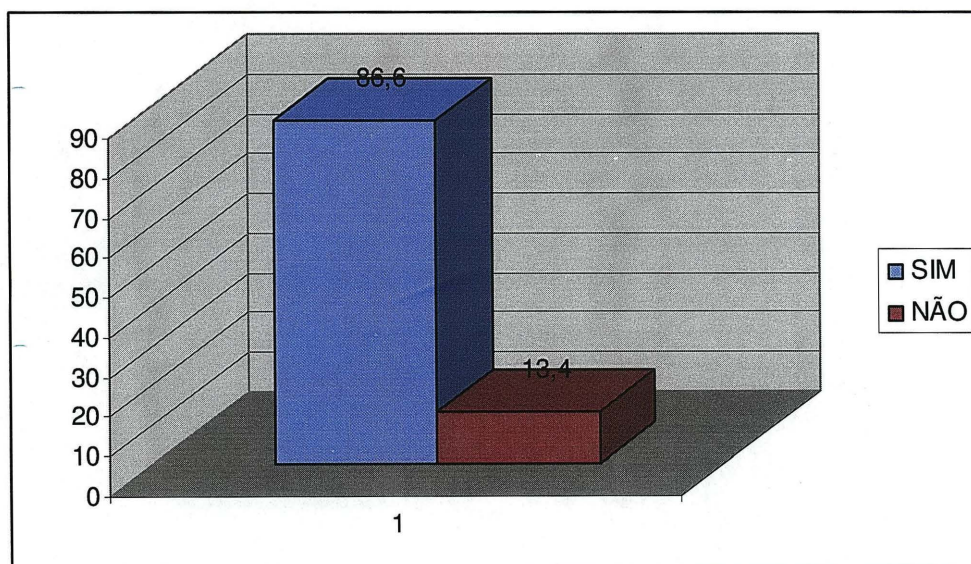


GRÁFICO 7 – SOBRE A VONTADE DE ESTUDAR NO CPM

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

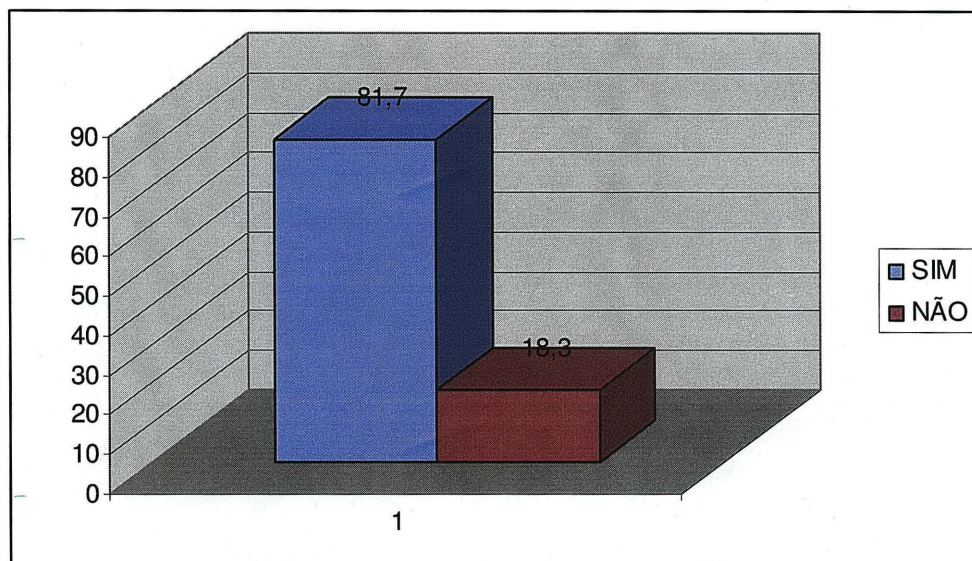


GRÁFICO 8 – SOBRE A OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

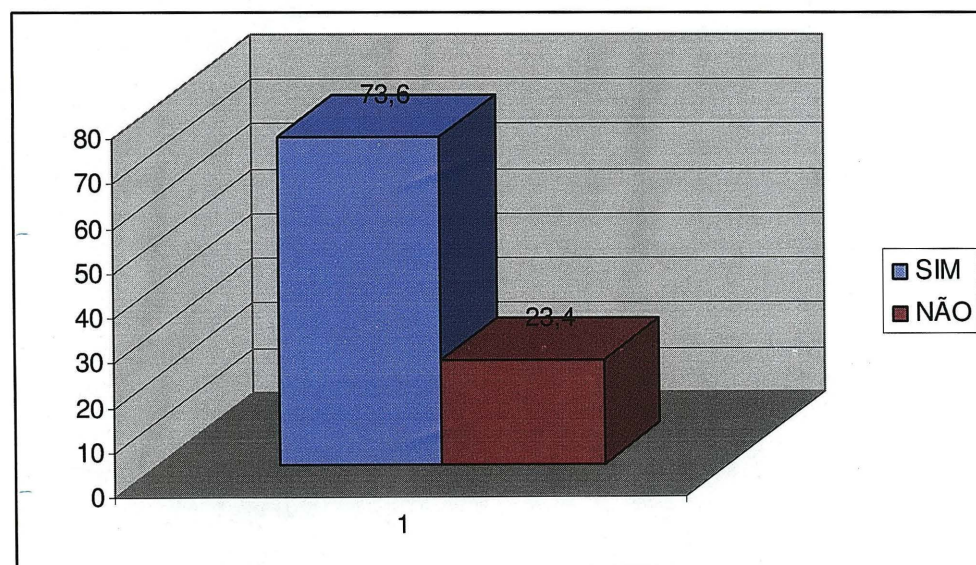


GRÁFICO 9 – SOBRE A VIOLÊNCIA DENTRO DA ESCOLA

Fonte: Elaborado pelo autor (2008) com base na pesquisa de campo

De acordo com os respondentes, 73,6% já presenciaram ou já foram vítimas de atos de violência dentro da escola onde estudam e 26,4% disseram que não vivenciaram essa experiência.

A questão 10 foi aberta e objetivava verificar a opinião das pessoas em relação às atividades que elas gostariam que a PMBA desenvolvesse no bairro

aproveitando a presença do CPM. Foram apontadas inúmeras sugestões dentre as quais destacam-se:

- diminuição da marginalidade na localidade;
- disponibilização de áreas de esporte e lazer;
- oferecimento de cursos de informática, música, teatro etc.

Da pesquisa realizada observa-se que, apesar da maioria dos questionários terem a conscientização sobre a importância da educação para a sociedade, fica latente que para muitos dos entrevistados, esta se encontra relegada a segundo plano.

No que se refere à opinião dos diretores, professores e funcionários das escolas, na sua maioria, ou seja, 64% já foram cientificados acerca de atos de violência, enquanto que 46% tomaram conhecimento do uso e tráfico de drogas na escola, enquanto 40% não responderam, comprovando-se que o tema *Drogas* ainda constitui barreiras intransponíveis. Quem consome não se declara, quem ouve não se manifesta e quem viu, em geral, nem sequer responde à questão.

3.5.3 Imagens geradoras de violência

A família e a escola são as agências responsáveis pelo processo de socialização e aquisição de hábitos voltados, entre outras coisas, para a produção de consenso e de integração social. Quando discriminamos a imagem da educação por área pesquisada, constatamos que essa parceria não vem ocorrendo, pois os pais não têm acompanhado o filho no processo de ensino-aprendizagem.

Na visão dos diretores e professores das instituições de ensino dessas áreas, isso ocorre uma vez que a educação nessas escolas encontra-se prejudicada, pois lhes faltam recursos instrumentais para pô-la em prática. Entende-se por recursos instrumentais a garantia da integridade física de todos que estão envolvidos no processo de formação dos alunos, uma vez que estes não se sentem seguros diante do quadro de criminalidade e violência que se apresentam nessas escolas.

Ademais, consoante as respostas encontradas por meio do questionário aplicado junto aos moradores dos bairros, aos Comandantes das CPMs, bem como os professores e diretores das escolas das localidades analisadas e que é objeto desse estudo, sobre os fatores geradores da violência, estabelecendo, assim, um confronto entre a tarefa de incorporar posições e disposições que tanto podem apaziguar ou socializar os conflitos sociais, quanto exacerbar os confrontos e retirar seus limites

institucionais, mergulhando-os na violência descontrolada e amedrontadora, as maiores incidências recaíram nas seguintes categorias:

Fatores/Situações	Proporção %
Bebida	95,4
Furtos e roubos	87,4
Dívida de droga	87,4
Drogas	83,9
Briga de quadrilhas	78,2
Grupos de extermínio	71,3
Justiceiros	70,7
Desemprego	70,1
Jogo de azar	66,7

TABELA 1 – FATORES/SITUAÇÕES GERADORAS DE VIOLÊNCIA

Fonte: o autor

Neste conjunto de fatores e situações, as categorias se agrupam em subconjuntos: a) drogas, jogo e esporte; b) a situação do desemprego que pode contribuir para comportamento e atitude propensa à violência: transgressão: furtos e roubos; c) rivalidade e competição: briga de quadrilhas, gangues, torcidas organizadas e, finalmente, d) justiceiros e grupos de extermínio que atuam na eliminação de indivíduos, sendo o primeiro grupo voltado para o combate de marginais: fazer “justiça”. E o segundo, por vários fatores: desafeto, dívidas, rivalidade, territorialidade, posto que a idéia de justiça não está presente.

O controle dos pontos de venda de drogas, por exemplo, é feito através da eliminação física dos rivais, provocando com isso a disseminação do medo permanente, como um sentimento de impotência diante da reação violenta dos detentores dos territórios.

Sobre esse aspecto é a rua ou a atuação dos personagens que a dominam que conduzem os jovens a praticar violências. Particularmente os "donos da boca", ou seja, os que comandam o tráfico nos bairros pobres e seus principais colaboradores que atraem e cooptam os jovens que buscam viver de modo intenso, usufruindo bens,

poder e prestígio propiciam para essa situação. Mesmo que muitos não tenham consciência disso, esse viver é também muito curto, pois a quase totalidade deles morre antes dos 25 anos.

Percebe-se, portanto, que a alta taxa de criminalidade está associada à expansão do consumo e tráfico de drogas, cujo “código de honra” é jamais permitir que um devedor fique impune. Sobre isso, pode-se presumir que um cruel círculo vicioso se estabelece quando se toma a droga como variável para a explicação de freqüentes assassinatos, muitos deles envolvendo várias pessoas a um só tempo, as quais a mídia tem denominado de chacina. Trata-se do fato de que a maioria das vítimas é constituída de pessoas pobres, portanto daqueles que podem falhar em seus compromissos com os traficantes, não realizando seus pagamentos.

Ademais, a condição de pobreza obriga o usuário de drogas a providenciar, a qualquer custo, os recursos que precisa para se manter como consumidor ativo e preservar a sua vida. Um corolário de transgressões e crimes faz parte da cultura da droga, modo de vida que o usuário vai assumindo na construção dessa sua nova identidade. “A cultura da droga atrai um número significativo de jovens, posto que certa condição social só pode existir se estiver ligada à droga”. (ESPINHEIRA, 1999, p. 30)

São particularmente trágicas as menções a práticas e aprendizagens de violência que se referem aos códigos coercitivos que afirmam que vence o mais forte, enquanto os outros vivem discriminados e com medo. As mães entrevistadas temem que seus filhos se tornem teleguiados por outra cabeça, quando a própria criança, ainda sem autonomia moral, “não vai pela cabeça dela”, “vai sempre pela cabeça dos outros”, “pega vício”, “rouba”, “perde-se”, “vai para o mau caminho”. Narrativas dramáticas de jovens que foram envolvidos pelas quadrilhas existentes em todas as áreas repetiram-se na pesquisa.

Nesses bairros, o tráfico de drogas já se tornou uma presença marcante. A organização da droga é referida nas entrevistas como “movimento”, uma alusão à rapidez das ações e das mudanças de pessoal que caracteriza o comércio da droga no varejo. O retrato da Tancredo Neves hoje, tal como aparece em depoimentos dos entrevistados, parece ter mudado radicalmente em relação ao predominante há duas décadas, quando o local era apresentado como um lugar alegre, festivo e de solidariedade, apesar das dificuldades existentes.

O impacto que a experiência cotidiana da violência de rua tem sobre os

jovens entrevistados pode ser avaliado neste depoimento de uma menina de 13 anos ao Correio da Bahia, entrevistada no Bairro de Santa Cruz, local dominado pelo tráfico de Drogas:

Lá fora, no bairro, na rua tem muita violência? Tem [...] Porque eles matam, fazem muita coisa. Meu irmão faz dois anos que ele sumiu de casa [...] foi de manhã. Minha mãe estava trabalhando na delegacia [...] Aí foi meu irmão desde aquele dia que ele não apareceu [...] Meu irmão tinha 15 anos. Aí levou ele pra dentro do carro. Aí ele apareceu lá em casa, esse cara. Aí meu avô perguntou, aí ele falou que mataram ele [...] Aí meu avô foi no IML, viu ele, mas não queria dizer pra minha mãe, que minha mãe estava ficando maluca já. Minha mãe estava batendo em todo mundo [...] Meu irmão preferiu matar ele do que pegar eu e minha irmã. Que o moço falou que um dia eles pegaram, começaram a judiar do meu irmão, pra ele vender o negócio. Aí meu irmão não queria fazer isso, eles obrigaram o meu irmão. Ele falou que se ele não fizesse isso ele ia pegar eu e minha irmã. Aí eles foram e pegaram o meu irmão. Meu irmão queria sair, meu irmão falou: "Então me mata, mas faz nada com as minhas irmãs". Aí foi, matou ele. (CORREIO DA BAHIA, 2005)

Sendo assim, a forma como a violência de rua penetra na escola, uma vez que ela se encontra preservada por códigos como a proibição da prática de delação e a ausência de vigilância efetiva dentro dela, podem ser dimensionadas pelo depoimento dramático de uma mãe cuja filha de 10 anos estudava no colégio público do Luís Tarquínio antes de ser transformado em CPM, conforme denunciou, na época, a Associação de Professores Licenciados da Bahia:

Ah, mas eu já perguntei a ela [...] qual a causa de você não querer ficar mais no Colégio? Ela respondeu: "Mãe, não é a tia, a merenda para mim é ótima, [...] mas tem uma coisa, as tias não sabem: as colegas têm vícios e já tentaram fazer até com que eu faça o que elas fazem". Aí eu perguntei: "Mas que vício?" Ela respondeu: "Não é cigarro, é um pozinho branco que as meninas colocam na mão dentro de um papel e ficam cheirando no banheiro e mandaram eu cheirar várias vezes. A senhora sabe me dizer o que é isso?". Eu falei para ela: "Isso é um tipo de tóxico, droga que as professoras e os diretores de repente não estão nem sabendo. Onde é que eles fazem isso?" Ela me falou: "Mãe, é no banheiro, a tia nem sabe". "E você não falou ainda com a sua tia?". "Mãe, eles ameaçam a gente, se eu falar que eu vi [...] lá fora eles vão me bater, eles me ameaçam [...] se você contar, eu vou te arrebentar". Sabe que criança tem medo, fica com aquele receio e não fala. E aí o problema vai crescendo [...] (ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DA BAHIA-APLB).

Outra prática que tem se expandido nas escolas é o porte de armas pelos menores, fator responsável por acidentes e brigas, muitas vezes fatais.

Os dados coletados evidenciaram o confronto entre a violência física extramuros (na rua) e a violência intramuros, praticada na escola, demonstrando que as

formas tradicionais de educação moral, até então presentes nas escolas públicas, não têm sido suficientes para impedir a invasão da escola pelos códigos e práticas que dominam as ruas das áreas pobres. O saldo desse confronto, que pode ser identificado nas estatísticas oficiais de mortalidade e nas violências as mais diversas cometidas contra a população jovem dessas áreas, sem registro, tem sido favorável aos responsáveis pela destruição de laços de civilidade e de vidas. Além do mais, muitas vezes os recursos são realizados por meio da violência e estimulados pelo uso de drogas e pela internalização da cultura das drogas, identidade marcada por cumplicidade de estilos de vida ligado ao uso de substâncias psicoativas. Diante disso, as drogas são vistas com a mesma ênfase como causa da marginalidade e também da violência.

Não obstante, a presença da polícia nessas localidades é requerida, mas ao mesmo tempo é vista como uma ameaça, uma vez que os moradores temem represálias que certamente ocorrerão, pois é através do mecanismo de intimidação que o crime se incrusta em bairros populares e fazem deles sua fortaleza para a atuação em outros pontos da cidade. De mais a mais, conforme ficou evidenciado, nesses bairros o número de PMs atuando é deficitário, muitas das vezes inexistentes, o que propicia a ocorrência de fatos dessa natureza.

Como conseqüência, a presente pesquisa, a partir das respostas dos diretores e professores das escolas públicas investigadas, bem como dos responsáveis pelos alunos desses estabelecimentos de ensino e de moradores dos bairros onde a escola esta inserida, com base na pergunta "quais são as causas ou situações que levam as pessoas a se tornar um marginal?", verificou o seguinte:

Categoria	Proporção %
Desemprego	40,0
Drogas	17,0
Família	14,0
Pobreza	8,0
Influência do Meio	6,0
Falta de perspectiva	5,0

TABELA 2 – O QUE FAZ UM INDIVÍDUO SE TORNAR MARGINAL

Fonte: o autor

As respostas dão uma forte ênfase à questão do desemprego e das drogas como fator responsável pela violência, assim como o de levar o indivíduo para a marginalidade. As precárias condições dos mais variados tipos de trabalho aliado ao crescente aumento do desemprego constituem-se como fatores que impedem o desenvolvimento normal das pessoas.

Destarte, a relação de pobreza e a impossibilidade de realização dos anseios da juventude através da família ou de trabalho próprio têm levado muitos jovens a cometer infrações para viver da forma mais próxima daquela tida como necessária ou mesmo idealizada. As razões para a violência juvenil estão nas formas assumidas com superação do estado de pobreza e frustração, como demonstra Machado e Tapareli (1966, p. 67-68):

[...] Entre estes valores, podemos citar a necessidade de reconhecimento social ou consideração dos demais, usar roupas que dão boa aparência, sair para passear em grupo, gozar os prazeres da vida em festas e manter amizades com outros jovens que compartilham problemas parecidos com os dele. Contudo, diferenciando ou traçando um divisor de águas entre os jovens, integrados e banidos, estes últimos adotam condutas que quebram com o vazio e a nulidade a que estão reduzidos, vivendo perigosamente e abraçando a aventura de viver através do risco da emoção. Em contraste com os rebeldes sem causa, os rapazes e moças alegam ter muitas causas para se revoltar contra tudo e contra todos que eles consideram obstáculos imediatos para uma realização pessoal pautada na obtenção de ganhos pessoais imediatos, bem como a falta de expectativas de chegar a ter um futuro normal com adultos integrados que trabalham para sustentar as suas famílias. Abrangendo muitos aspectos, a revolta juvenil é um sentimento ubíquo que, não estando localizado em nada muito específico, esta condenada a repetição ou circularidade de motivos e emoções. Nessa linha de pensamento, o culto da revolta violenta vai acompanhado por outros dispositivos necessários e implica investimentos específicos dos indivíduos para realimentar e concretizar atos de violência para se afirmar, resolver conflitos ou vitimizar o outro. Para isso mesmo, a força violenta dos infratores mobiliza dois acessórios indispensáveis: as drogas e as armas de fogo.

Por conta disso, é cada vez mais comum o tiroteio nos bairros populares, o uso de armas de fogo dentro dos prédios escolares onde já ocorrem mortes de estudantes e a presença de traficantes nessas comunidades têm prejudicado o rendimento escolar dos jovens, levando-os muitas vezes ao afastamento ou mesmo ao abandono dos bancos escolares. A existência de opções de trabalho informal no mercado ilegal das drogas, assim como outros tipos de crimes contra a pessoa e o patrimônio, também contribui para diminuir, aos olhos dos alunos pobres, a importância da escolarização e das oportunidades de profissionalização que oferece.

O bloqueio social à ascensão dos indivíduos, em sua maioria sem escolaridade e profissão definida e a recusa à repetição do padrão familiar que vivenciam, tem levado muitos jovens a buscar a superação de suas dificuldades através de ações ilícitas. São incitados pela sociedade, pelo consumo e querem ter a vida prazerosa que os demais jovens conseguem ter, assegurados pela família.

A seguir, será feita uma alusão aos elementos motivadores dessa abordagem.

3.5.4 Violência: repercussões sobre o fracasso escolar

A produção do fracasso escolar que engloba aspectos como evasão, repetência, carga horária insuficiente, promoção automática, entre outros, dão a dimensão do desafio que permanece e que precisa ser enfrentado. Entre os fatores que contribuem decisivamente para a evasão escolar encontra-se a violência na escola, trabalho, mudança de moradia e a violência no bairro. Sob esse prisma, é preciso que as questões relativas aos sistemas simbólicos e à moralidade sejam revistas, uma vez que necessário se faz redimensioná-las, rediscuti-las no tratamento da relação entre a violência física, a psicológica e o fracasso escolar.

De mais a mais, a literatura clássica e contemporânea de Sociologia da Educação assevera a importância da escola na produção de hábitos sociais ou da socialização secundária, principalmente no que se refere à internalização e aprendizado de regras morais e de conhecimentos essenciais ao exercício da cidadania.

Evidentemente que, após a tragédia de Littleton, Colorado, nos Estados Unidos, ocorrida em data de 20 de abril de 1999, quando dois alunos mataram 13 colegas e, em seguida, suicidaram-se, com ampla cobertura da mídia brasileira, passou-se a noticiar no Brasil a “Violência nas Escolas”, enquanto que em São Paulo tal processo já havia sido desencadeado com dois homicídios no mês de fevereiro, 03 homicídios em março e duas lesões graves no mesmo mês (ISTO É, 1999). “Era uma menina sem inimigos, gostava de estudar – estamos horrorizados e queremos justiça, mas justiça terrestre”, esbravejava o irmão mais velho de Jandira, o operário Luiz Carlos Martins, 27 anos, à época, no enterro da irmã. “Quantas meninas terão de morrer aos 14 anos até o governo fazer alguma coisa?”, continuou ele.

A revolta de Luiz Carlos revela o tom assustador de uma guerra que vem

sendo travada nas escolas, não só nas públicas, mas também nas particulares, conforme a própria revista noticiou recentemente.

Em outra publicação (ISTO É, 2008), uma reportagem sobre o “Bullyng”, cujo significado se refere às agressões e humilhações praticadas por um grupo de estudantes contra um colega, algo comum no dia-a-dia de algumas escolas, evidenciando como a violência está inserida no ambiente escolar. Segundo o artigo, “são xingamentos, ofensas, constrangimentos ou agressões físicas que podem contribuir para uma série de danos psicológicos imensuráveis nas vítimas”. Rosimeire Rodrigues, mãe de Yan, vítima de uma dessas incursões, afirmou para a reportagem:

Diante das constantes agressões que meu filho sofria na escola, decidi transferi-lo para outra instituição de ensino, porém como não obtive êxito, resolvi afastar-me do trabalho para cuidar pessoalmente da segurança do menino. Ficava escondida atrás da cerca do colégio para ter a certeza que não aconteceria nada com ele. (ISTO É, 2008)

Em Salvador não é diferente do resto do país. Em recente reportagem²⁷, consoante a constante incidência de violência nas escolas e o papel da Polícia Militar no combate a tal fenômeno, por meio da Ronda Escolar, verifica-se que, embora a PMBA não venha poupando esforços para combater esse mal que tanto apavora nossa sociedade, tal unidade policial vem encontrando resistência por parte dos diretores dos colégios particulares que integram a RMS, uma vez que eles evitam acionar a PM quando fatos dessa natureza envolvem alunos da instituição sob sua responsabilidade. Isso acontece em virtude do que já foi relatado anteriormente, ou seja, a escola particular não quer ter a sua imagem relacionada a atos de violência e vandalismo, sobretudo se ocorrer intramuros. Entretanto, na própria reportagem há depoimentos de alunos de diversas instituições de ensino da rede particular relatando casos de violência de que foram vítimas ou que presenciaram dentro do colégio que estudam. Assim, fica evidente que a violência dentro dos colégios não se restringe apenas à rede pública de ensino.

Em recente reportagem, Uzêda (2008), noticiou a incidência de crimes de homicídios nas imediações das escolas, sendo que um deles estava relacionado ao consumo de drogas:

²⁷ Reportagem veiculada no Correio da Bahia, em 20 de maio de 2008, sob declaração do Capitão Ubiraci, responsável pela Ronda Escolar.

A violência que atinge as escolas de Salvador preocupa não só os professores, funcionários e alunos como cientistas sociais e do comportamento humano. O problema que exige uma ampla discussão e mobilização por parte da sociedade inspira um estudo aprofundado também do fenômeno medo. O que se constata é que, ao invés da indignação contra a violência, há uma passividade generalizada nas escolas. Os estudantes, vítimas de violência, são também vítimas da ausência de uma maior reflexão sobre o fenômeno. Tráfico de drogas, roubos, vandalismo, apedrejamento e ameaças de homicídios contra professores, alunos e funcionários. Este é o quadro de violência que impera, principalmente, nas escolas públicas de Salvador, na periferia da cidade e perto das invasões. Nem a presença de vigilantes em algumas escolas, representa uma barreira para que as unidades de ensino não sejam ocupadas por excluídos sociais, que disseminam o medo.

Mais uma vez fica evidenciado que a associação da escola com a violência em Salvador, a exemplo do que pode ser visto nas matérias dos jornais é, sobretudo, um dos elementos motivadores que favorece para a evasão escolar.

Em outra matéria, a reportagem do Jornal “A Tarde”, assinada pelo jornalista Adilson Fonseca, refere-se a uma pesquisa realizada pelo Sindicato dos Professores – APLB – junto aos professores da rede pública de ensino, na procura de compreender as atuais condições de trabalho dos professores, bem como a situação em que se encontram as escolas nos diversos bairros de Salvador, tece o seguinte comentário:

Nos últimos quatro anos, 21 escolas, na capital e no interior, foram protagonistas de casos de violência, dentro e fora das salas de aula, resultando na morte de estudantes e vigilantes, e em professores ameaçados de morte. Não só pela ação de gangues que agem nos bairros onde esses estabelecimentos de ensino se situam, mas também dos próprios alunos, que freqüentam as salas de aula armados. O ensino público, principalmente à noite, tornou-se uma roleta russa para os professores, que temem por suas próprias vidas, cada vez que vão ao trabalho. A violência nas escolas, soma-se ao problema da falta de estrutura física e de qualidade de ensino, conforme dossiê elaborado pela Associação dos Professores Licenciados da Bahia – APLB -, que vem distribuindo um questionário a diversos estabelecimentos de ensino na capital, colhendo informações dos professores sobre os principais problemas enfrentados pela categoria.

Nos últimos anos, foram nove os estudantes mortos, além de uma professora e um vigilante, vítimas da violência nas escolas públicas em Salvador e no interior do estado, segundo levantamento da APLB. As ocorrências incluem ainda agressões a professores, funcionários, estudantes e tráfico de drogas, conforme demonstração por meio da tabela 3:

Escola	Ocorrência (Óbitos e agressões)
Colégio Est. Ridalva Figueredo	- Morte de estudante
Escola Municipal de Mussurunga	- Morte de estudante
Genesista de Periperi	- Incêndio das instalações
Colégio Eraldo Tinoco	- Estudante baleado
Colégio Estadual M.de Moraes	- Estudante esfaqueado
Colégio Est. Luís Cabral	- Professores ameaçados
Colégio Est. Renan Baleeiro	- Vigilante baleado

TABELA 3 – COLÉGIOS SÃO PALCOS DE AGRESSÕES

Fonte: Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB)

A complexidade da questão da violência nas escolas contribui, demasiadamente, para o quadro dramático da educação pública brasileira e a baiana em particular. Uma situação, contudo, pode ser ressaltada: a organização do sistema educacional e a organização da escola. Eis o ponto em que se pode observar a perda de controle do ambiente escolar, uma das fontes da violência que a escola produz, traduzida mais comumente como indisciplina ou como desânimo e indiferença.

Fica evidente, portanto, que tais episódios têm-se verificado tanto nas escolas públicas quanto nas privadas, entretanto, estas tendem a omitir o fato por receio de perderem seus clientes, os alunos, até porque, no momento em que os seus responsáveis tomam conhecimento de fatos dessa natureza, são compelidos a transferi-los para outra instituição.

No que concerne ao trabalho, mencionado principalmente pelos alunos das escolas públicas analisadas, verifica que está associada, sobretudo, a "ganhar com o próprio suor do corpo" a fim de ajudar a família.

Infelizmente, milhares de jovens chegam anualmente ao mercado de trabalho por efeito da idade, mas não conseguem engajamento efetivo dado ao desemprego, à desmobilização de postos de trabalho e ao bloqueio ao trabalho devido às exigências de formação de mão-de-obra que se encontra, por sua vez, ligada à educação, setor mergulhado na mais calamitosa situação da péssima qualidade de ensino. O recrudescimento do desemprego e o bloqueio do mercado de trabalho estabelecem perspectivas sombrias para os jovens que chegam à idade produtiva. Dois

fatores concorrem para o deslocamento de expectativas: o desemprego em atividades substituídas por máquinas e que faziam parte do referencial das classes populares e a competição de pessoas de nível mais elevado devido ao desemprego e que se sujeitam a trabalhos de menor prestígio e remuneração. Como exemplo, podem ser tomadas as profissões: taxistas, bancários, cobradores de transporte coletivo, metalúrgicos etc.

Na primeira categoria, uma profissão que era tipicamente popular, hoje está invadida por bancários, operários petroquímicos especializados, metalúrgicos e outros trabalhadores que perderam seus postos de trabalho; nas duas outras explicitadas, a substituição pela automação eletrônica, desde a informatização nos bancos às catracas eletrônicas em ônibus e trens.

O fechamento de postos de trabalho atingiu também duramente o segmento médio da sociedade, que se iniciava em carreiras como bancários ou funcionários públicos, categorias melhores remuneradas, que, por sua vez, permitiam a essas pessoas empregarem domésticas, motoristas, jardineiros, caseiros e outros, além de dispor de uma massa salarial geradora de consumo diversificado. Houve, também, uma drástica redução nos valores dos salários, acompanhada por uma acelerada e profunda deterioração nos serviços públicos de saúde e educação, obrigando a recorrência aos mesmos serviços da iniciativa privada com efeito depressor da capacidade de gasto e investimento.

Sobre isso, a realidade que se configura é a da sociedade bloqueada aos mais jovens e do descarte de adultos produtivos, sobretudo àqueles provenientes dos escalões mais baixos das camadas sociais, segregados na urbanização das grandes cidades em periferias, que são tanto geográficas quanto sociais.

Por outro lado, o consumo exacerbado associado à facilidade de crédito, sobretudo para aqueles que não possuem ou não tem como comprovar renda, a exemplo dos universitários, têm contribuído para o aumento da inadimplência. Por conseguinte, esses, ao terem o seu nome negativado junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), ficam impossibilitados de ingressarem no mercado de trabalho formal, com carteira assinada, uma vez que a maioria das empresas são conveniadas a esses órgãos. Esse quadro dramático da sociedade da exclusão produz a sociedade do mais forte, do mais esperto, do mais competitivo, não importando referências éticas.

Diante dessa situação gerada pelo modo econômico hegemônico e privilegiador do lucro, o ser humano passa a ser “problema” na sociedade, peso e

excesso, quando não se enquadra na categoria de consumidor ativo ou potencial. O resultado é a exclusão social, de um lado, ou seja, do lado da sociedade e do Estado, enquanto que do outro, esses jovens se inserem na criptoeconomia das drogas e do crime organizado, em toda a sua hierarquia, desde a criminalidade miserável dos guetos repletos de alérgicos e toxicômanos, às quadrilhas organizadas que assaltam bancos, carros fortes, seqüestram e controlam o tráfico de drogas, assim como promovem a corrupção nas instituições em todos os seus níveis, do mais baixo funcionário a personalidades influentes das esferas política, administrativa e jurídica do país. Assim, o envolvimento de jovens, sobretudo pobres, com atividades criminosas é a forma de inserção social que a sociedade atual faculta, haja vista o bloqueio provocado pelo modelo econômico vigente e a proposição dos objetivos do êxito social que estabelece.

Entre os motivos familiares para a evasão, é mencionado um conjunto de condições que se adicionam umas às outras para dificultar a continuidade da ida à escola: dificuldades econômicas ou desemprego dos provedores, mesmo que temporariamente; conflitos familiares e separações, algumas vezes com referências à violência doméstica; tarefas domésticas assumidas pelas meninas em substituição à mãe que sai para trabalhar fora; ausência paterna etc. Pode-se constatar que as tarefas domésticas assumidas pelas meninas em substituição à mãe que sai para trabalhar fora e a ausência paterna compelem as famílias mais pobres a colocar seus filhos, ainda em idade escolar, no mercado de trabalho. Assim, a criança em pequena idade e na sua pré-adolescência começa a encarar o rigor e sofrimento do trabalho mal remunerado, sem condições de segurança e higiene. Muitas das vezes, o trabalho infantil resume-se em pedir esmolas, catar lixo, vender produtos e fazer acrobacias, não possibilitando dignidade humana.

A criança entra no mercado de trabalho e com uma jornada cansativa e acaba abandonando a escola. A escola já não é mais prioridade para aquela família que necessita da pequena renda que seu filho traz. Em vão, tenta a escola superar o que perdeu em contato com os pais que devem, por lei, manter os filhos na escola dos 7 aos 14 anos, conforme dispõe o ECA.

Os estudos indicam que o trabalho infantil no Brasil é cultural e está ligado à pobreza e às deficiências do sistema educacional. Os principais determinantes da oferta de mão-de-obra infantil, segundo estudos feitos pelo UNICEF são: “a pobreza, que leva

as famílias a ofertarem a mão-de-obra de seus filhos muito cedo; a ineficiência do sistema educacional do Brasil, que torna a escola desinteressante para os alunos e promove elevadas taxas de repetência e evasão escolar.

Embora não seja objeto da pesquisa, é imperioso salientar que entre os fatores que contribuem para a evasão escolar encontra-se, também, a gravidez na adolescência. Verdade que esse fenômeno não constitui um fato novo no cenário brasileiro. Acompanhando uma tendência internacional, ela assume, entre nós, sobretudo nas últimas décadas, o estatuto de problema social para o qual converge a atenção dos poderes públicos, de organismos internacionais e da sociedade civil.

Acontece que no Brasil, ocorreu, nas gerações recentes, um aumento na proporção de mulheres que dão à luz antes dos 20 anos, sendo, portanto, condição preponderante para aumentar o índice de evasão escolar. Nesse panorama, a gravidez na adolescência desponta como um desperdício de oportunidades, uma subordinação – precoce – a um papel do qual, durante tanto anos, as mulheres tentaram se desvencilhar.

É bem verdade que para combater essa situação, o governo federal implantou o Programa Bolsa Família. Por meio desse programa as famílias com crianças em idade de 6 a 15 anos e com renda per capita menor ou igual a R\$ 120,00 reais por mês recebem uma bolsa que pode variar entre R\$ 20,00 à R\$ 182,00 reais, a depender da renda mensal por pessoa e o número de crianças e adolescentes existentes nessa família. Como condicionante, os filhos têm que freqüentar, no mínimo, 85% das aulas. A idéia desse programa é fornecer um incentivo monetário para que famílias pobres enviem seus filhos para a escola, ao invés de fazê-los trabalhar para complementar a renda da família. Entretanto, conforme ficou constatado por meio da pesquisa é que muitas dessas crianças não só tem deixado de ir às aulas, como também estão sendo cooptadas para a criminalidade, com maior ênfase para o “mundo” das drogas.

Por tudo o quanto exposto, entende-se que o combate à pobreza e à exclusão social envolve os caminhos mais viáveis para a prevenção da violência entre os jovens. Por isso, estabeleceu-se como objeto dessa pesquisa a construção de uma proposta, visando o levantamento dos subsídios básicos para a implantação de uma política social voltada para educação, a fim de oportunizar para essa camada da sociedade uma vida melhor e mais digna.

4 PROPOSTA

A presente proposta tem como objetivo eleger pontos mais críticos da RMS para a implantação de unidades do Colégio da Polícia Militar. Esta proposta está fundamentada em bases teóricas e em pesquisas de campo desenvolvidas nas áreas de alta evasão escolar, bem como de índices de criminalidade elevados.

Preliminarmente, é preciso que se diga que o projeto fundamenta-se na perspectiva de ofertar aos jovens – crianças e adolescentes –, moradores dos bairros analisados, uma proposta que favoreça o seu desenvolvimento pleno, dando-lhes uma nova possibilidade de ver o mundo e agir conforme seus interesses, participando ativamente das transformações que possam advir e não mais como meros espectadores.

O que se pretende é poder propiciar para esses jovens uma oportunidade de ascender socialmente, até porque se entende que a escola, juntamente com a família, exerce papel imprescindível no norteamento dos objetivos e na preparação para a vida adulta.

Para a maioria dos entrevistados, a proposta aqui levantada resolveria muitos dos problemas por eles enfrentados, pois, segundo estes, tal proposta, se concretizada, faria não só com que os “marginais” abandonassem a área, uma vez que a ação da Polícia Militar inibiria a atuação desses meliantes, mas também remeteria à certeza de que a educação fornecida para os seus filhos seria de excelente qualidade.

Sobre isso, percebe-se que a visão que a população tem sobre a instituição CPM não é a do colégio em si, mas, sobretudo, da relação desta instituição com outra, bicentenária, e que ao longo da sua existência muito tem contribuído para garantir a sensação de tranquilidade e segurança para a sociedade, ou seja, da Polícia Militar. Corrobora com isso o fato do CPM ser gestado por essa instituição, onde o fardamento escolar tem valor significativo para a concepção que a população tem sobre o colégio.

O aluno do CPM, quando uniformizado, é sabedor de que há diversos olhares sobre ele, tanto das pessoas envolvidas no processo educacional do colégio, como das pessoas externas. Sendo assim, o seu comportamento deve ser ilibado, alicerçado nos preceitos da ética, da moral e dos bons costumes. Sua

conduta jamais poderá ir de encontro a esses valores. O que se vislumbra com isso é a formação do caráter e da personalidade do aluno; entende-se que a sua postura e compostura deverão ser a mais correta possível, até por que um dos papéis do colégio é o de preparar o aluno para o convívio em grupo, socializá-lo, inserindo-o no mercado de trabalho.

Outro fato a considerar, ainda consoante ao fardamento é que, em virtude do CPM oferecer um ensino de qualidade comparado aos da rede particular, propicia para que aquele que lá estuda procure se pautar sempre por esses preceitos, em vista de não deixar escapar a oportunidade que muitos gostariam de ter, mas que, infelizmente, ainda não dispõem, ou seja, ser aluno do CPM.

Por outro lado, a visão que a população tem sobre a escola contribui favoravelmente para a sensação de segurança que os alunos nutrem por estudarem nos CPMs, sobretudo porque esta instituição é parte integrante da Polícia Militar. Isso faz com que determinados indivíduos deixem de atentar contra os alunos desse colégio, pois figura no seu imaginário a concepção de que ele está importunando não o colégio em si, mas a própria Instituição Polícia Militar. Assim, paira sobre ele a certeza de que serão responsabilizados por seus atos e responderão por isso.

O CPM/Luis Tarquínio, por exemplo, segundo levantamento de dados junto a APLB, figurava, antes de ser transformado em CPM, como uma das escolas com grande incidência de tráfico de drogas, uso de bebidas alcoólicas, além de atos de vandalismo, como depredação do patrimônio público. Com a transformação de parte da escola em CPM esses episódios desapareceram, inclusive na parte do colégio que não foi absorvida pelo CPM. Tais fatos também puderam ser constatados junto aos moradores do entorno dessa unidade. Segundo estes, depois da transferência de parte do colégio para a administração da Polícia Militar, por meio do CPM, as ocorrências envolvendo alunos daquele estabelecimento de ensino deixaram de ser verificados, como os casos de brigas, de uso de bebidas alcoólicas e de freqüência em bares da região. Por outro lado, os alunos oriundos de outros estabelecimentos de ensino localizados próximos a esse também deixaram de importunar os do Luis Tarquínio depois que este se transformou em CPM.

Com relação ao CPM/Lobato, embora este exista há mais tempo que aquele, pode-se constatar a mesma situação, ou seja, os alunos não costumam freqüentar esses tipos de ambientes, tampouco são importunados por pessoas de

conduta duvidosa, seja morador do bairro ou não.

Como se vê, os Colégios da Polícia Militar, cuja missão encontra-se consubstanciada nas premissas da honra, do dever, da retidão e da disciplina, tendo como objetivo maior a formação para a cidadania, muito tem contribuído para a transformação e melhoria da sociedade na qual está inserida.

Diferentemente ocorre nas localidades do Nordeste de Amaralina, em Tancredo Neves e Itinga, em Lauro de Freitas. Nesses lugares o problema com a criminalidade é grave, posto que os marginais costumam estabelecer regras que devem ser seguidas por todos aqueles que lá residem. Nesses lugares o que se vê é o medo estampado na face de todos, as escolas fechadas, com poucos alunos ou com professores ausentes por conta da violência existente.

Decerto que nesses locais não moram apenas “marginais”. Há, sem dúvida, muita gente honesta, trabalhadora, verdadeiros chefes de família. Esse cidadão, residente dessas localidades, sempre tem algo com que se preocupar, algo que deseja manter, por mais pobre e desassistido que seja. É sua família, são suas convicções morais, sua casa que, mesmo humilde, simboliza seu lar e o local onde ele se sente psicologicamente aconchegado e para onde ele retorna sempre. Esse patrimônio faz com que ele, o cidadão paupérrimo, mas honesto, preocupe-se com a proteção do seu lar e de seus familiares; todavia, o estigma de bairro marginalizado faz-se presente.

Por conta disso, constantemente essas pessoas têm recorrido aos programas de rádio e televisão para denunciar, mesmo que anonimamente, os casos de violência ocorridos nessas localidades, haja vista que o bem mais precioso do ser humano é a vida. Uma vida sem educação é uma vida menor, e uma vida sem saúde é também uma vida limitada. Entretanto, a suspensão efetiva da vida só vem com a morte. Assim, dos três pilares básicos de uma sociedade – educação, saúde e segurança pública, a carência desta última é mais violentamente sentida.

Outro dado preocupante refere-se ao fato de que ali os pais não têm voz ativa para seus filhos, quando estes se encontram na presença dos “marginais”. Em uma área do Nordeste de Amaralina, uma mãe queixava-se do fato de que seus filhos não atendiam ao seu chamado quando estavam na companhia de maus elementos, pois, segundo eles era constrangedor, posto que aqueles poderiam se ofender, achando que ela não os queria em suas companhias. Sob esse prisma, o

que se percebe é que além do medo sob o qual vivem as pessoas há outros componentes atroz. As crianças desses ambientes, observando as pessoas com desvio de conduta, “os marginais”, passam a vê-los como heróis, tendo voz ativa com todos e nada lhes sendo negado.

Em contrapartida, elas vêem seus pais com medo, com dívidas, humilhados, sem dinheiro, sem alimentação, sem saúde, sem educação, sem perspectiva de vida. Não é difícil entender, portanto, o grau de admiração que se estabelece no coração daquelas crianças com relação a figuras criminosas. Tanto no Nordeste de Amaralina, quanto em Tancredo Neves e Itinga, em Lauro de Freitas, alguns moradores afirmaram conhecer filhos de pessoas que não tinham vínculo com a criminalidade se tornarem pessoas de alta periculosidade.

De mais a mais, as crianças neste espectro não têm como freqüentar uma escola, uma vez que esta não oferece condições mínimas de segurança para eles, ou não há professores para ministrar aulas por também não se sentirem seguros. Assim, elas terminam ficando em casa sozinhas, sem ter o que fazer, venerando os marginais. Essa é uma situação amplamente favorável à criminalidade, uma vez que estes tendem também a enveredar pelo “mundo do crime”. Do mesmo modo, se essas crianças deixarem de se relacionar com esses “marginais”, o crime tenderá a diminuir. Deve-se atingir essa camada antes que ela comece a ser cooptada pelos criminosos.

Se houver uma medida bem coordenada nessas áreas, com implementação de políticas públicas voltadas, principalmente, para assistência aos jovens – crianças e adolescentes – essa estrutura tenderá a desaparecer. É aí que se fundamenta a proposta: fornecer uma educação voltada à formação para o exercício da cidadania, para que essas crianças não enveredem pelo mundo do crime.

É preciso que se diga que a criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas com alto índice de criminalidade não se encerra como única proposta para a redução da violência. Atividades como desporto, teatro, música, artes, dentre outras, sem dúvida alguma, também podem contribuir para a redução da criminalidade. Entretanto, entende-se que tais atividades precisam associar-se a outro método educacional que supra a lacuna deixada por elas, objetivando, assim, uma melhor formação das pessoas envolvidas nesse processo. Ademais, a proposta

aqui defendida, criação de Unidades do CPM, por agregar tais práticas em seu currículo, evidencia-se como uma proposta mais abrangente.

É bem verdade que o ensino religioso também poderia contribuir para redução do quadro que se apresenta nas áreas analisadas, entretanto deixamos de abordá-lo no presente trabalho, uma vez que as instituições que agregam tal método constituem-se autarquias privadas, portanto, fora do contexto aqui defendido, ou seja, uma educação pública consubstanciada nas premissas de um ensino de qualidade com vistas a redução da criminalidade.

Ademais, considerando que a educação é fundamentalmente uma prática social, a filosofia que embasa a Instituição de Ensino – Colégio da Polícia Militar –, vai contribuir para sua compreensão e efetivação mediante uma reflexão voltada para os valores que a sustentam e os fins que a norteiam, até porque a educação não é neutra, ela tem um papel crucial no processo da desigualdade social.

Sendo assim, a decisão de realizar uma proposta para a educação remete-nos a constatação do positivista Durkheim, bem como do progressista Gadotti, dentre outros, sobre as diferenças existentes na educação. Diferenças essas, condicionadas pelo meio de onde vêm e para onde se destinam esses jovens.

O que se pretende é desviar o curso do destino histórico-sociológico, trágico e destrutivo que foi previsto para essa camada da sociedade excluída de quaisquer direitos ou benefícios em nossa sociedade. Busca-se a construção de outro caminho, de um novo paradigma.

As razões para a escolha do tema estão plantadas na experiência profissional do pesquisador. Tendo trabalhado por oito anos no CPM/Lobato, teve a oportunidade de observar a importância que a filosofia dessa instituição ocupa não só no processo educacional, mas também no seio da sociedade baiana.

Destarte, a confiança das famílias nessa instituição de ensino passa pelos valores confessos e defendidos expressamente através de diversos instrumentos: boletins, memorandos, avisos ou qualquer outro meio de que a escola tem se servido para melhor acompanhar seu educando, diferentemente do que acontece em relação às outras escolas públicas. Prova disso é que o número de candidatos inscritos para o processo de seleção do concurso realizado pelo CPM ultrapassou a marca dos 50.000.

É sabido que, instruindo cidadãos nos valores, a educação velará pelo

desenvolvimento da integridade moral, elucidará sobre os múltiplos caminhos dinâmicos e interativos que proporcionarão insubstituíveis instrumentos de aprendizagem para formação da cidadania, preocupação constante dessa Instituição de Ensino.

De mais a mais, educar pressupõe a descoberta do “eu” e implica a vinculação intersubjetiva com outras consciências. A Educação engrandece a vida da pessoa, sendo assim, a escola assume cada vez mais a função de principal agente socializador, visando atingir a simbiose entre a identificação individual e a integração do indivíduo no coletivo de que faz parte.

Em época de grande inquietude, educar é cada vez mais uma tarefa intemporal e inacabada, mas indubitavelmente valiosa e valorosa, propiciadora de um processo de conscientização do ser humano que desde o nascimento até a morte se molda, incorporando de forma sistemática a tarefa de construção da personalidade.

Destacando os planos cognitivos e afetivos, a UNESCO, num estudo que denominou “Educação um Tesouro a Descobrir”, reconhece como meta primordial do processo educativo a formação pessoal que visa à autonomia moral e a responsabilidade social, competências promotoras de saberes humanamente relevantes, que sem conotação ideológica, permitirão gerar, multiplicar e fortalecer laços firmes entre os seres humanos que impulsionarão à solidariedade, a partilha, a cooperação, a cidadania, a justiça, a coragem, a liberdade, o respeito por si e pelo outro, a aceitação da diferença, responsabilizando e conscientizando todos os cidadãos para os direitos e deveres fundamentais, assegurando uma relação harmoniosa entre a educação e a prática de uma democracia participativa. Sendo inquestionáveis que sob o epíteto “Educação” são acolhidas formulações distintas, em que educar significa deter a “chave dos valores”.

São os valores que nortearão a construção da personalidade, que aguçarão o desejo inato de aprender e aperfeiçoar, de servir e partilhar. Assim, o CPM enquanto Instituição de Ensino tem como objetivo maior proporcionar aos seus educandos o conhecimento como condição precípua para a formação da cidadania.

Essa construção do conhecimento a partir de elementos consistentes atrelados às realidades da experiência é uma preocupação da organização de ensino em estudo, claramente definida no enunciado de sua missão ao estabelecer

a obrigação de proporcionar aos seus alunos experiências fundamentadas na honra, no dever e na retidão, seus valores filosóficos, para que assim, eles desenvolvam comportamentos e atitudes adequados à formação do caráter, da personalidade e do espírito crítico, para compreensão do mundo e do exercício da cidadania.

Neste sentido, a honra, como valor da Instituição, parece colocar-se como o objetivo a ser atingido em seus alunos por meio do processo ensino-aprendizagem, com o saber integral nos ditames de uma disciplina que tem a responsabilidade como fundamento. Ao mesmo tempo é um valor que precisa ser lembrado na educação integral. A pessoa sem honra não é completa, não é cidadã, ou, no mínimo terá sua cidadania comprometida. Assim, construir o saber integral com honra e disciplina é o objetivo maior do Colégio.

Em um dos seus pensamentos historicamente famosos, Rui Barbosa²⁸ destacou a importância da honra na sociedade: “de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, rir-se da honra e ter vergonha de ser honesto”.

A partir da idéia de Rui Barbosa, pode-se assim afirmar que a honra é uma virtude. A pessoa honrada é virtuosa, e como tal precisa também ser honesta. Há de se ressaltar que o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 assegura a honra como um dos “direitos fundamentais.”

É importante frisar que na ciência jurídica, a honra, além de constituir um direito fundamental, com sua especial proteção pelo ordenamento jurídico, é ao mesmo tempo direito da personalidade, ou seja, é essencial à pessoa, inerente a ela mesma. É imprescindível ao conteúdo da personalidade, sendo próprio da pessoa em si, como ente humano, existente desde o seu nascimento. É um direito intrínseco à personalidade do ser humano.

Em outras palavras, a honra é a reputação que a pessoa desfruta no meio social e, subjetivamente, é a estimação que a própria pessoa realiza de sua dignidade moral. Conclui-se, portanto, que a proteção da dignidade da pessoa humana e, por extensão, à honra, envolve tanto um aspecto de garantia negativa – de a pessoa não ser ofendida ou humilhada –, quanto outro de afirmação do pleno desenvolvimento da personalidade da cada indivíduo.

²⁸ BARBOSA, R. Discurso proferido do Senado em 1914. In: BARBOSA, Alfredo Rui; A Bahia de ACM e a Bahia de Ruy. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro: 18 Maio 2001.

Ora, o que se observa na sociedade soteropolitana é a ofensa à honra, sobretudo para aqueles que não dispõem de recursos financeiros que lhe assegurem uma vida digna, desprovido que está do direito à saúde, ao trabalho, à moradia e, principalmente, à educação.

Sendo assim, o que se vislumbra é a aquisição do conhecimento, fruto de uma prática que conduz ao desenvolvimento da aprendizagem, cada indivíduo construindo seu próprio saber, sem perder de vista o valor social de suas ações, até porque, o que se pretende é a formação de cidadãos conscientes de seu papel social.

Nesse sentido, a missão fundamental dessa instituição baseia-se em ajudar cada indivíduo a desenvolver todo o seu potencial e a tornar-se um ser humano completo e não um mero instrumento da classe dominante; a aquisição de conhecimentos e competências deve ser acompanhada pela educação do caráter, a abertura cultural e o despertar da responsabilidade social.

O objetivo a ser alcançado é o de preparar a juventude para uma nova realidade: suprir o aluno do equilíbrio necessário para não temer novos rumos e situações, para trilhar o desconhecido com determinação em qualquer idade. A educação não pode ser mero instrumento do conhecimento para fins de competitividade. Também não pode ser reducionista em nenhum aspecto: deve ser ampla, na direção da formação de seres humanos completos, críticos e participativos, na direção da construção da cidadania. Se não houver o desenvolvimento da habilidade social e emocional tudo de mais importante para o jovem se reduzirá a uma busca estéril por boas colocações por meio da mais insana competitividade.

De fato, apenas o melhor aproveitamento escolar já não é mais suficiente para vencer os desafios da sociedade. Pouco adiantaria ser o aluno melhor colocado na melhor faculdade, nacional ou estrangeira, se não lhe foi inculcida a maturidade para enfrentar os problemas concretos. Não significa, de igual forma, que o conhecimento científico deva ser relegado a plano secundário.

Hoje o conhecimento específico, apenas a habilidade cognitiva, pode envelhecer muito rapidamente, se não se desenvolver a aptidão para “aprender a aprender”. Este não envelhece nunca e permitirá que se acompanhem as mudanças no conhecimento para combater-lhe o envelhecimento. Não basta, hoje, saber muito,

é preciso ser capaz de aprender sempre, continuamente.

Observando o pensamento de Montaigne, “a criança não é um recipiente que devemos encher, mas um fogo que incessantemente é preciso atear”, perspectiva que a função educativa deverá assumir não só a missão de equipar a criança e o jovem com os saberes humanamente relevantes que permitam garantir ao homem a existência digna de um ser livre e dinamizador do progresso social de que ele próprio será o primeiro mentor, mas também, e cada vez com maior acuidade, a função educativa tem de assumir a tarefa de dotar o indivíduo de competências nas dimensões sociais, humanas, estéticas, morais e cívicas, que mobilizadas com equilíbrio e bom senso, garantirão a necessária determinação e firmeza para, com sucesso, enfrentar as incessantes e complexas “teias” que globalmente nos cercam.

Por isso, a luta por um homem melhor passa pela luta por uma educação melhor, mas um homem melhor, não é aquele a quem foi certificada uma educação que realmente não possui, mas aquele que foi positivamente alterado, tornado outro por intervenção do processo educativo de que foi beneficiário.

Destarte, a instituição escolar tem de refutar a demarcação entre Instrução e Educação, jamais podendo ignorar a dimensão primordial atribuída à educação – transmissão de valores – a escola não pode e não deve refugiar-se na neutralidade que circunstancialmente lhe advém da assunção de organismo meramente reprodutor asséptico de saberes técnico-científicos. Educar é dotar os seres humanos dos valores e aptidões gerais e específicas que veiculam a integração adequada e completa do ser humano. Como poderá um jovem apreciar artefatos, expressar pensamentos e sentimentos, emitir juízos de valor, articular diferentes padrões de conduta, discernir entre atitudes corretas ou reprováveis, sem a interiorização de um quadro de valores sólidos que constituirão a sua identidade e referência social?

No amplo quadro de motivações, impõe-se prender o ser humano não só com uma instrução especializada, mas paralelamente com uma educação orientada para a formação da alma, no respeito e no culto pelos mais nobres e sólidos valores morais e patrióticos, atributos indispensáveis na formação para a cidadania, preocupação constante do Colégio da Polícia Militar da Bahia.

Assim, educar nos valores e para os valores ilumina o ser, aponta com

precisão os obstáculos a remover, reforça a capacidade de lutar contra a impulsividade do nervoso, a introversão do sentimental, a foga do colérico, o orgulho do apaixonado, a mobilidade do sanguíneo, a preguiça do amorfo, a frieza do fleumático, a rotina do apático.

Nesses cinquenta anos de existência do CPM, não é outra a sua missão, o privilégio de constituir uma luz no ensino, enobrecendo de forma ímpar o compromisso de promover os valores moralizadores, aceitando os seus educandos como pessoas unidas, autônomas, interventivas e dinâmicas que permanentemente buscam a realização pessoal na descoberta de todas as potencialidades do seu ser.

O Colégio da Polícia Militar é um Estabelecimento Militar de Educação destinado a ministrar aos seus alunos elevada formação intelectual e física a par de uma sólida formação do caráter e do componente moral, formando cidadãos conscientes do significado da sua história e da sua pátria, aptos a compreender, respeitar e valorizar as Instituições políticas, militares e administrativas, conhecedores das regras basilares de vivência democrática, cidadãos atuantes que fomentarão na comunidade o respeito pelos valores patrióticos, cultivando o culto pelos símbolos nacionais e reforçando o orgulho em ser e afirmar-se ao mundo.

O Estabelecimento de Ensino - CPM - representa um sistema organizado de relações sociais, fiel a valores que difunde e consolida em modelos de pensamento e formas de atuação coletiva que transportam para o presente a herança de modelos culturais que prosseguem uma atividade sistemática de socialização, cujo expoente máximo se corporiza em um dos valores precípuos do colégio, a honra, e se eterniza pelo contributo multiforme dos seus símbolos, que favorecendo a participação e identificação, favorecem para a valorização da dignidade humana.

A bandeira, o hino, as insígnias e o fardamento reforçam o sentido de pertencimento, evocam laços de união, fortificam sentimentos e solidificam a solidariedade entre todos os alunos, permitindo que o universo ideal de valores apreendidos e interiorizados durante a vivência no CPM sejam, hoje e sempre, uma constante viva da realidade. A aprendizagem resultante da partilha do pecúlio de experiências acumuladas por sucessivas gerações, da permuta com os colegas e com os educadores, possui uma indelével força persuasiva, impregnando as vivências de cada um dos nossos alunos pela sua vida afora, por isso, os jovens

transportam para o mundo uma carga inesgotável de sabedoria e princípios moralmente estimáveis que elevarão e dignificarão o ser humano.

O processo educativo desenvolvido pelo colégio, nas vertentes de Instrução e Educação, dirige-se à totalidade do ser, assume-se como um projeto de dimensão cognitiva e emocional, fortalecendo sentimentos, encorajando a audácia do pensamento e da imaginação, proporcionando aos seus educandos, “homens de amanhã”, uma visão do seu lugar no mundo.

Mudam-se os tempos e descobrem-se novas formas de viver uma paixão antiga, atualizando um passado, que ao devolver as suas memórias ao presente, engrandece todos que estão diretamente envolvidos nesse processo, animados pelo espírito de servir, conscientes da extrema exigência de suas responsabilidades e que permite conquistar desde sempre e para sempre a liderança, que é feita do esforço para criar sempre mais valor, agenciando formas mais eficientes de potencializar a ação de educadores, construindo cada tarefa com o equilíbrio necessário a uma vivência harmoniosa, infundindo sempre a confiança no vínculo humano. Uma liderança que se consolida no coração e no orgulho dos nossos alunos perpetuada em gerações de ex-alunos e que se transfere para todos os agentes educativos que orgulhosamente servem a Instituição de Ensino Colégio da Polícia Militar.

É certo que o colégio busca a excelência em tudo o que faz, prova disso é o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM –, onde as Unidades do CPM, tanto as da capital quanto as do interior, figuraram nas primeiras colocações do mencionado exame.

Por outro lado, a disciplina também é um valor contido na filosofia do colégio. Dada a origem da instituição, comumente o público tem uma visão distorcida desse princípio, bem como da própria escola, atribuindo acepção militar. Contudo, disciplina na instituição CPM, tem um sentido amplo, abrangente, ou seja, além de obediência e respeito às normas, é também organização, ordem, controle, o que leva a uma economia de tempo e redução de desvios conseqüentes. Disciplina no CPM é um processo de saber. É um poder voltado à produção de resultados positivos, éticos e morais. A palavra disciplina é utilizada na linguagem coloquial para expressar duas coisas ou duas idéias diferentes: usamos, de fato, para identificar uma expressão corporal, um comportamento ou para um conjunto de conhecimentos agrupados, que se aprende ou se ensina na escola.

Dessa forma, a escola como agência de conhecimentos sistematizados tem por obrigação apresentar aos alunos um ambiente alegre, sadio e organizado. É preciso que nos convençamos de que o ambiente escolar assim organizado é motivador e que a motivação facilita a aprendizagem.

Tratar do tema disciplina implica necessariamente invocar o filósofo Michel Foucault, um dos autores que trouxe contribuições para a compreensão do papel histórico e social da disciplinaridade. Estudando prisões, manicômios e sistemas escolares, ele descobriu que essas instituições funcionam como máquinas que não apenas disciplinam o comportamento daqueles que se submetem a elas como também imprimem profunda e permanentemente, em cada um, certas disposições disciplinares que funcionam para o resto da vida, como códigos. Para ele “disciplinas” são os métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação docilidade-utilidade. Postula a disciplina como uma “microfísica do poder” ao mesmo tempo em que ela é uma anatomia política do detalhe. Com efeito, o que se pretende como consequência da disciplina são os resultados superiores em quantidade e qualidade. É uma expectativa intrínseca.

“O sucesso do poder disciplinar se deve ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normatizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”, destaca Foucault (1977, p. 153).

Assim, a punição disciplinar tem a função de reduzir desvios. Deve ser assim, essencialmente corretivo. É um sistema com duplo elemento: gratificação-sanção. Da preferência, devem-se tornar mais freqüentes as recompensas do que as penas. A disciplina ao sancionar os atos com exatidão, avalia os indivíduos. A penalidade que ela põe em execução se integra no ciclo de conhecimento dos indivíduos, cria gradações, ou seja, na essência se estabelece uma classificação com base no mérito e no comportamento.

A penalidade sempre presente que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeneiza e exclui. Em síntese, ela normaliza. Como instrumento da disciplina, tem-se a técnica do exame, da avaliação que combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza.

No campo militar, entende-se aplicável às demais atividades, afirma

Foucault (1977, p. 185) que “a disciplina faz crescer a habilidade de cada um, coordena essas habilidades, acelera os movimentos, multiplica a potência de fogo, alarga as frentes de ataque sem lhes diminuir o vigor, aumenta as capacidades de resistência etc.”

Já na oficina, portanto no trabalho, tende a fazer crescer as aptidões, as velocidades, os rendimentos. Ela continua a moralizar as condutas, e cada vez mais ela ajusta os comportamentos. Daí, a concepção de ser ao mesmo tempo instrumento e técnica. Instrumento, enquanto atua individualmente impedindo ações, comportamentos inadequados, inconvenientes; técnica, enquanto atua no coletivo, servindo de base para a existência do exército como unidade, coordenação das habilidades de produção, aumentando as capacidades, o rendimento, os lucros.

Percebe-se com isso que a disciplina facilita a aprendizagem, mas ela não encerra um fim em si mesma, ela deverá ser um dos meios para atingir a melhor forma de convivência nas escolas. Até porque, a falta de limites tem gerado problemas sérios de comportamento tanto em crianças como em adolescentes e jovens. A questão central, difícil tarefa tanto para os pais quanto para os filhos, é como estabelecer regras e limites e como fazer que sejam respeitados.

Contudo, o que se observa no dia-a-dia é que as dinâmicas dos tempos e espaços no ambiente escolar têm favorecido para o surgimento de prática de indisciplina e até mesmo de violência, conforme ficou evidenciado nos capítulos anteriores. Vê-se, portanto, que a falta de disciplina tem contribuído favoravelmente para o aumento da violência, por conseguinte, da criminalidade. Tudo isso não implica que se deva condenar ou celebrar a disciplinaridade, mas enxergar a importância do seu papel social. O mais importante é reconhecer que as disciplinas escolares funcionam como dispositivos de regulação social.

Coerente com a linha de pensamento e com a prática do Colégio, concorda-se com Marchini (2000, p. 03) ao afirmar que “a disciplina é a criação de alicerces sólidos, imprescindíveis à formação do homem desde o início de sua existência e que o acompanharão pela vida”.

Como se vê, tais valores, hoje em dia, não são mais encontrados nas escolas, principalmente na rede pública de ensino, o que tem contribuído favoravelmente para a decadência da educação. Por conta disso, o que se tem observado é o afloramento da violência, o consumo de álcool e de substâncias

alucinógenas por parte dos alunos, onde a cada dia mais jovens estão sendo cooptados para o “mundo do crime”, que propicia o aumento significativo da criminalidade.

Por tudo o quanto exposto até aqui, mais ainda, por tudo o que foi observado nessas áreas, percebe-se que urge uma medida eficaz, tanto para a segurança pública quanto para a educação. Assim é que se propõe essa proposta. Faz-se necessária a conjugação de esforços. Polícia, escola e comunidade precisam agir em cooperação para alcançar melhores resultados no combate à criminalidade e na oferta de uma educação voltada para esses jovens que, acima de tudo, já não possuem mais expectativa. Sem alternativa, eles já não sonham mais, já não tem aspirações.

É certo que a mola mestra que move a vida das pessoas gira em torno dos sonhos. O ser humano tem o hábito de estabelecer uma meta, um sonho a ser alcançado. A partir de então, seus objetivos são direcionados a esse propósito. Quando consegue atingir tal projeto logo o substitui por outro e assim procede até o fim de sua vida. A troca de um automóvel por outro mais novo, mais luxuoso ou de maior valor, por exemplo, retrata perfeitamente o que aqui foi relatado.

Assim é que a proposta aqui defendida tem como objetivo: assegurar a esses jovens – crianças e adolescentes –, uma vida digna, repleta de sonhos. Em outras palavras, uma educação voltada à promoção para a cidadania. O que se pretende é promover a inclusão social deixando-as livres do vínculo com a criminalidade.

Não se pode conceber o fato de que nessas localidades as escolas sejam fechadas ao bel prazer dos criminosos; que os professores sejam ameaçados; que o tráfico e o consumo de drogas, principalmente dentro dos colégios, continue ocorrendo, pois, se assim for continuaremos convivendo com a síndrome do medo, com a privação da liberdade.

Vale ressaltar que até o momento nenhuma medida dessa magnitude foi adotada. O que se verificou foram medidas sócio-educativas de pequeno porte, envolvendo ONGs, a exemplo da “Viver Nordeste” que desenvolve ações voltadas para o desporto e atividades profissionalizantes no Nordeste de Amaralina, assim como há nessa localidade atividades coordenadas por membros de igrejas, principalmente evangélicas. Entretanto, é preciso dizer que necessário se faz investir

no conhecimento técnico-científico com vistas ao desenvolvimento pleno da pessoa. Decerto que aquelas atividades até podem favorecer o desenvolvimento social desses sujeitos, contudo, é esse conhecimento que vai fazê-lo sujeito dotado de direitos e deveres, consciente de que ele pode contribuir para um mundo melhor.

A apresentação da proposta ao Alto Comando da Corporação deve ser feita em dois momentos e de duas formas. Num primeiro momento deve ser disponibilizado o documento para leitura a todos os seus integrantes. A discussão e esclarecimento do documento apresentado devem ser feitos em reunião ordinária com os membros do Alto Comando. Com a aprovação, procede-se a escolha da localidade para a criação da nova unidade do CPM, levando-se em consideração os requisitos especificados na proposta.

Os elementos para a operacionalização da proposta (o que, como e quais resultados) são apresentados no Quadro 1.

O QUE	COMO	QUAL RESULTADO
DIAGNÓSTICO	<ul style="list-style-type: none"> - análise de legislação específica - entrevistas com os atores envolvidos 	<ul style="list-style-type: none"> - caracterização do ambiente - definição dos locais para criação dos colégios
CRIAÇÃO DO AMBIENTE	<ul style="list-style-type: none"> - com base no diagnóstico e na legislação pertinente 	<ul style="list-style-type: none"> - estruturação do colégio
CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - com base na legislação, no diagnóstico e na decisão do alto comando 	<ul style="list-style-type: none"> - análise e decisão sobre a viabilidade de criação do colégio
IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> - apresentação da proposta ao alto comando da PM - reunião com os atores envolvidos no processo 	<ul style="list-style-type: none"> - consolidação, modificações e melhorias na proposta

QUADRO I - OPERACIONALIZAÇÃO DA PROPOSTA

Adaptado de SILVA (2004, p. 184)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história profissional, vez por outra, precisa-se produzir informações e conhecimentos que são absorvidos, notadamente ao deparar-se com tantos discursos e projetos distantes de uma realidade fática. Na memória profissional, consta que a sobrevivência das instituições está condicionada a resultados pragmáticos. Nessa monografia, materializam-se os pensamentos críticos e expectativas, desejando que ela possa causar efeito prático e alcançar o êxito desejado.

Abordar um tema amplo e que muito tem preocupado a sociedade brasileira e, em especial, a baiana é, deveras, tarefa, se não muito difícil, mas de importância singular, uma vez que está relacionada ao Colégio da Polícia Militar da Bahia, instituição de ensino responsável por boa parte da formação de tantas personalidades que fizeram e continuam fazendo a história da educação baiana.

De mais a mais, de acordo com tudo que foi apresentado, não há dúvida quanto à importância do Colégio da Polícia Militar para a sociedade baiana. O CPM, mais do que qualquer outra instituição de ensino público, encontra-se em uma situação privilegiada para desenvolver mecanismos que possam levar os seus alunos ao desenvolvimento de suas capacidades para assimilação do conhecimento, pondo em prática sua criatividade, formando-o cidadão consciente dos seus direitos e deveres.

Os índices de aprovação nas mais variadas instituições de ensino superior e no resultado do ENEM/2007 que avaliou as escolas públicas estaduais da Bahia, haja vista que as cinco primeiras colocações foram ocupadas por unidades do CPMs, servem de embasamento o quanto exposto. Por esta razão, considera-se de vital importância a retrospectiva histórica do nosso CPM, instituição de ensino sempre voltada para a preocupação do desenvolvimento intelectual dos alunos, fato que se comprova na contemporaneidade, e evidencia-se no capital intelectual e capacitação de recursos humanos forjados naquele Colégio, como está evidente nos diversos depoimentos coletados nesta pesquisa.

Infelizmente, várias foram as dificuldades encontradas para o desenvolvimento da proposta, face a exigüidade de tempo para a realização de

pesquisas e coleta de dados, devido a amplitude do tema. Ademais, algumas pessoas contatadas também deixaram de encaminhar suas respostas dentro do prazo fixado como limite para o término da coleta de dados devido à distância, assim como boa parte dos entrevistados deixou de responder ao questionário por receio de que tais informações pudessem comprometê-los no bairro onde reside, nas escolas onde estudam ou trabalham. A carência de recursos, financeiros ou materiais, a exemplo do material didático suficiente e apoio logístico adequado, foi outro fator que contribuiu sobremaneira para as dificuldades aqui expostas.

Outro fator relevante diz respeito ao fato de que alguns professores que atuam nas escolas dos bairros analisados mostraram-se preocupados e, de certa forma, resistentes à criação de Unidades do CPM nessas localidades, principalmente se a criação se desse como ocorreu com o CPM/Lobato e Luis Tarquínio, ou seja, Instituições de Ensino que foram transformadas em Colégio da Polícia Militar, por receio de perderem sua vaga de professor na unidade escolar onde trabalham. Isso contribuiu para que as respostas de alguns, em relação ao que o projeto se propõe, fossem evasivas.

Dessa forma, o trabalho, em suas várias etapas, teve como objetivo apresentar uma proposta de criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar nas áreas da RMS com alto índice de criminalidade. A pesquisa de campo realizada basicamente por questionários e entrevistas que a criminalidade apavora, aterroriza, amedronta as pessoas, deixando-as à mercê dos criminosos, uma vez que nessas localidades impera a “lei do silêncio”.

Assim, pode-se constatar a vontade dos entrevistados de se ter nessas áreas CPMs, haja vista que a presença da Polícia Militar, por meio da escola, não só aproximará a corporação da população, como também contribuirá para a diminuição dos índices de violência que ora se apresenta nas localidades pesquisadas. O desafio: como conciliar essas realidades e executar as tarefas para atingir o objetivo e atender, assim, a vontade dos pais de que o (s) seu (s) filho (s) estude (m) no CPM.

Por sorte, a filosofia dessa organização de ensino ocupa seu espaço na educação. Conseqüentemente, influencia os públicos com os quais se relaciona. Traduz-se, efetivamente, numa verdadeira linha diretriz da instituição, posto que

desempenha importante papel entre as escolas militares no Brasil, na preparação e formação do ser humano, que, por muitas vezes, se transformam em grandes líderes e, mais que oportuno, à guisa de ilustração, citamos, neste trabalho, o Excelentíssimo Sr. Jaques Wagner, atual Governador do nosso Estado e ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, instituição de ensino congênere, mencionada nesta pesquisa.

Destarte, é essa a linha de pensamento da Instituição, contribuir para complementar a formação do cidadão. A crença nos valores defendidos pelo colégio – a honra, o dever e a retidão –, a sua aceitação e internalização pelos membros da Instituição, especialmente pelo corpo docente, ditarão a sua credibilidade e despertarão a confiança neles por parte dos alunos e de seus responsáveis. Além do mais, a filosofia organizacional dessa instituição é bem definida, difundida, aceita e praticada por todos. É o destaque, é o diferencial da Instituição. É a sua marca pelos valores a que se propõe a atingir e a agregar à formação do cidadão, principalmente para aqueles que não tinham perspectiva de obter uma educação de qualidade.

Pela importância da instituição, como se vê nas pesquisas bibliográficas e de campo, e para que não seja esvaziada, torna-se necessário o estabelecimento de procedimentos para constante análise e acompanhamento na busca de maior probabilidade de alcançar êxito no aprimoramento e desenvolvimento do cidadão. A sociedade precisa adotar mecanismos de forma a transformar seus valores legais e legítimos (formais) em reais, ou seja: aproximar o ideal e o real, integrar teoria e prática.

Sabe-se, de acordo com o raciocínio de Sander (1977, p. 31), que a integração entre os ideais proclamados e os valores alcançados na vida real é uma tarefa desafiante para todos. No sistema educacional global, atinge os profissionais “que se dedicam ao estudo, à legislação, à formulação política, ao planejamento, à execução, à avaliação, enfim, a todas as funções próprias da condução dos destinos educacionais em seus diferentes níveis e modalidades”. Essa reflexão atinente ao sistema educacional brasileiro aplica-se localmente, nessa instituição, nesse estabelecimento de ensino.

Dada a discrepância que se observa entre o ideal e o real, o que se

precisa é compreender essa situação para não se idealizar sem a suficiente reflexão, forma, modelos ou soluções que não encontrem apoio na economia social, política e cultural do país e, sobretudo da região. Caso contrário, estaremos contribuindo ainda mais para acentuar o distanciamento entre teoria e prática, com mais uma série de formalismos.

Vale dizer que as idéias precisam ser ancoradas conforme as realidades e necessidades de cada área. Assim, a reflexão de todos aqueles que porventura estejam engajados nesse processo precisam considerar suas características, suas condições sócio-políticas e econômicas e os seus valores presentes, sob pena de frustrar as iniciativas e acarretar o desinteresse geral. O segredo estará em atingir uma harmonia entre valores formais e reais e, principalmente, entre o papel da educação e a realidade dos bairros analisados. Esse, parece, é o problema administrativo-pedagógico que precisa ser equacionado.

Para o alcance deste objetivo, considera-se que os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa trouxeram dados irrefutáveis, permitindo extrair, diretamente da situação, a opinião de alguns dos Diretores Gerais das Unidades do CPM Baiano e de mais dois Diretores das escolas públicas localizadas no bairro de Tancredo Neves, em Salvador, e de Itinga, no município de Lauro de Freitas, área da RMS, dos alunos, pais, moradores dessas localidades, em especial, aos jovens – crianças e adolescentes –, além de prescindir da colaboração pessoal e profissional do autor, que traz consigo uma experiência no assunto, por ter vivenciado várias situações na Direção do Colégio da Polícia Militar do Lobato, onde começou a vislumbrar o problema gerador dos fenômenos até aqui pesquisados.

Destarte, a educação desenvolvida pelo CPM sempre esteve pautada nas premissas da formação para a cidadania. Nesse ponto registra-se a idéia de que deva ser indicada, entre tantas, uma alternativa para a resolução do problema ora evidenciado, com a sugestão de que seja examinada a possibilidade do Comando Geral da PMBA, dentro das suas competências estabelecidas pela legislação, propor ao Governo do Estado, projeto de lei, para criação de Unidades do Colégio da PM nas áreas que apresentam alto índice de criminalidade, com vistas a desenvolver políticas públicas voltadas para assistências aos moradores dessas localidades.

Esse é um desafio a ser difundido: criar unidades do CPM nas áreas com alto índice de criminalidade com o propósito de reduzir os casos de violência, trabalhando os valores éticos, estéticos e práticos, educando assim para o desenvolvimento pessoal, sócio-cultural, profissional e organizacional. Só assim a escola mobilizará os conhecimentos e as competências dos seus membros para realizar os seus objetivos e enfrentar os acontecimentos cotidianos.

Por tudo o quanto exposto, entende-se que a crença nos valores, sua aceitação e compreensão por parte do corpo docente e técnico, especificamente, se constituem no grande portal para a construção do conhecimento, não apenas científico, mas humanístico.

Por conseguinte, a riqueza e complexidade do tema demandam estudos mais profundos sugerindo, inclusive, a continuidade da pesquisa no sentido da verificação, da ocorrência do nível de influência dos valores filosóficos na construção do conhecimento dos alunos (crianças, adolescentes e jovens) e a formação humanística esperada do cidadão de amanhã.

Além de pretender avançar nesta análise, considera-se importante que outros pesquisadores, técnicos e professores do Colégio, se interessem pelo assunto, o que possibilitará estudos mais aprofundados e resultados concretos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Instituição. O envolvimento e o comprometimento, senão de todos, mas pelo menos da maioria, garantirão o sucesso e a consolidação cada vez maior do Colégio.

O trabalho apresentado está totalmente aberto a questionamentos, sugestões e complementações. Com ele se vê concretizado o antigo sonho de propiciar para os moradores da periferia os valores filosóficos de uma organização destacando a conscientização que ele é peça importante no meio social. A oportunidade que foi dada traduziu-se, assim, em verdadeiro privilégio e rara felicidade.

Assim, essa proposta objetiva contribuir na promoção da juventude, estimulando os jovens para a realização de seus projetos sociais, valorizando suas representações enquanto morador dos bairros periféricos, detentores de direitos e deveres sociais, que só visualizarão a partir do incentivo à leitura e de sua autopromoção. Para além do discurso no exercício da cidadania, é justo citar que

os jovens têm nitidamente claro, “nos sinais, códigos, modos de ver e agir sobre suas vidas” (BARREIRA, 1999), o significado de ser cidadão. No entanto, esses direitos estão atrelados especialmente à educação e, posteriormente ao trabalho, na medida em que lhes garantam a sobrevivência e, conseqüentemente, a liberdade.

Finalmente, sem a pretensão de querer esgotar a vastidão que propõe o tema da criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar da Bahia em áreas com alto índice de criminalidade, pois existem muitos aspectos ainda a serem investigados, considera-se ser, esse labor científico, mola propulsora para contribuir para uma sociedade mais humanizada, pois se entende, por tudo quanto foi pesquisado e evidenciado, que o ensino militar tem papel fundamental para as corporações militares e porque não dizer para a sociedade.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo J. A. Reforma do estado e Políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e emergência da regulação supranacional. Educação e Sociedade: **Revista Quadrimestral de Ciência da Educação**, n. 75, ago. 2001.

ALMEIDA, Klinger Sobreira de. **Pelas Trilhas da Liderança**. Salvador: Ed. J. J. Randam, 2005.

ATAÍDE, Yara Dulce Bandeira de. Educação, sociedade e diversidade cultural. **Revista da FAEEDA**, Salvador, n. 4, jul/dez.1995.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia** (1989). Bahia. Empresa Gráfica Oficial. 1989.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BERLINCK, Manoel Tosta; HOGAN, Daniel J. – **Adaptação da população e “cultura da pobreza” na cidade de São Paulo**: marginalidade social ou relações de classe? In: Cidade: usos e abusos/Lúcio Kowarick. – São Paulo: Brasiliense, 1978.

BERGER, Peter L. **Perspectivas Sociológicas**: uma visão humanística. Traduzido por Donaldson M. Garshagen. Petrópolis: Vozes, 1983.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes. **História constitucional do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1990.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca, **LDB passo a passo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Avercamp, 2005.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BUFFA, Ester. **Educação e Cidadania**: Quem educa o cidadão? Ed. Cortez. São Paulo. 3ª ed. 1988.

CANCLINE, Nestor G. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. – Rio de Janeiro: Ed. URFJ, 1995.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. 3. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 1999.

CARRERA-FERNANDEZ, J.; PEREIRA, R. Diagnóstico da criminalidade na Bahia: uma análise a partir da teoria econômica do crime; **Revista Econômica do Nordeste**; 2001; p. 32, 79, 80.

CHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação. São Paulo: Cortez, 1991. In: D'ÁVILA, Luiz Felipe (Org.) **As constituições brasileiras**: análise histórica e propostas de mudança. São Paulo: Brasiliense, 1993.

DEMO, Pedro. **A Nova LDB**: ranços e avanços. Campinas. São Paulo: Papyrus, 1997. (Coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico).

DURKHEIM, Emíle. **O Suicídio**: estudo sociológico. Lisboa: Presença, 1996.

ESPINHEIRA, Gey. **Crianças e Adolescentes**: medidas sócio-educativas. Salvador: CEFIG, 1999.

_____. **Sociabilidade e Violência**: criminalidade no cotidiano de vida dos moradores do subúrbio ferroviário de Salvador. Salvador: CEFIG, 2004.

FIGUEIREDO, Antônio Joaquim de; FONTES, Arivaldo Silveira. **Breve introdução à história dos colégios militares no Brasil**. Rio de Janeiro: Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias, 1958.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. **Microfísica do Poder**. 2. ed. São Paulo: Graal, 1992.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da Exclusão**: o neoliberalismo e a crise da escola pública. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995, p.77 – 108.

GERMANO, José Wellington. **Estado militar e educação no Brasil**: 1964 –1965. São Paulo: Cortez, 1993.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência**: 2º Volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: EDUSP, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

HOFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (políticas sociais). **Caderno Cedes**. n. 55, p. 30-41, 2002. (Políticas Públicas e Educação).

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002. 6 vols.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo. Martins Fontes, 2002.

LAPASSADE, G. Da Multirreferencialidade como “Bricolagem”: In: BARBOSA J. G. (Coord.) **Multirreferencialidade nas ciências e na educação**. São Carlos, SP: EdUFSCar, 1988, p. 126.

LEVISKY, David Léo (Org.). **Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção “conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”**. São Paulo: Casa do Psicólogo / Hebraica, 2001.

MARTINS, Vicente. **Constituição e educação: análise evolutiva da educação na organização constitucional do Brasil**. Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Educação (UFC): 1996.

MELO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MUSUMECI, Leonarda (Coord.). **Segurança pública e cidadania: a experiência de Policiamento Comunitário em Copacabana (1994-95) – Relatório final do Monitoramento qualitativo**. Rio de Janeiro. NPE/ISER, 1995.

OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo, Nova Alexandria, 2002.

OLIVEIRA, R. P.; CATANI, A. M. **Constituições Estaduais Brasileiras e Educação**. São Paulo: Cortez, 1993.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa-abordagem teórico-prática**. 6 ed. Campinas: Papyrus, 2000.

PEDREIRA, Jorge Ubirajara; CERSÓSIMO, Geysa Feitosa. **Contextualização legal do Colégio da Polícia Militar do Estado da Bahia: uma abordagem crítica**. Monografia. Salvador, 2007. Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Academia de Polícia Militar (APMBA).

PORTO CARRERO, V. Transdisciplinaridade: tópicos filosóficos complementares. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1/2, p. 39-44, 1997.

RANIERI, Nina. **Autonomia Universitária**. São Paulo: Edusp, 1994.

_____. **Educação Superior, Direito e Estado: Na Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394 /96)**. São Paulo: Edusp, 2000.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira**: a organização escolar. SP: Cortez: Autores Associados, 1987.

RODRIGUES, Cristovaldo. Águas Claras vive em “estado de guerra”. **A Tarde**, Salvador, 5 dez. 2002. p. 13.

Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp>. Acesso em 14 jul 2008.

SILVA, H. F. N. **Criação e compartilhamento de conhecimento em comunidades de prática**: uma proposta metodológica. Florianópolis, 2004. 213 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

TEDESCO, Jean Carlos. **O Papel do Estado na Educação**. OEA/UFBA, 2000.

UNIVERSIDADE Comunitária pode ser criada em Cajazeiras. **A Tarde**, Salvador, 9 dez. 2002. p 7. Disponível em: <http://www.atarde.com.br>. Acesso em: 14 jul 2008.

VELHO, Gilberto. As vítimas preferenciais: Ciência Hoje. v. 5, n. 28, jan./fev. 1987. **Suplemento**.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política Educacional em Tempos de Transição**. Brasília: Plano, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO PARA CMTs DE CIPMs DA PMBA

APÊNDICE - A QUESTIONÁRIO PARA OS DIRETORES DOS CPMs DA PMBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA



Curitiba – PR, 15 de agosto de 2008

Ofício Circular nº 001/ MONOG/CPM/2008

Assunto: Monografia / Tema: CRIAÇÃO DE COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DE RISCO DA RMS: UMA PROPOSTA

Ilustríssimos Senhores **Comandantes das CIPMs das áreas de:**

1. URUGUAI; 2. LOBATO; 3. TANCREDO NEVES; 4. LAURO DE FREITAS.

- a) Considerando que o autor abaixo identificado, ora freqüentando **CSP/2008**, está realizando trabalho monográfico, **com objetivo exclusivamente acadêmico de coleta de dados**, para enriquecimento da referida pesquisa científica;
- b) Considerando que o crescente aumento da criminalidade tem causado pânico em toda sociedade soteropolitana;
- c) Partindo do pressuposto de que, atendendo ao clamor da sociedade baiana, foram criadas novas Unidades de CPM;

Solicitamos que se dignem a responder e enviar, as questões adiante formuladas, através do e-mail: **ptportinho3@gmail.com**, ou do Telefone (Fax): **(APM) 0XX(71)-3116-6246** até o dia **01/09/2008(segunda-feira)**, em face exposição de motivos, supramencionada, a fim de que possam subsidiar a presente pesquisa científica.

QUESTÕES/OPINÁRIO:

1. Na sua opinião, qual seria a melhor proposta para a PMBA combater a criminalidade?

R: _____

2. Na sua opinião, qual a maior dificuldade enfrentada pela PMBA no combate a criminalidade?

R: _____

3. O Sr. acha relevante a criação de Unidades de CPM nas áreas com alto índice de criminalidade?

Sim

Não

Justifique: _____

4. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas aproximará a PMBA da comunidade?

Sim

Não

PORQUE? _____

5. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas reduzirá a criminalidade?

Sim

Não

PORQUE? _____

6. Enumere em ordem crescente, segundo sua opinião, quais seriam os principais fatores geradores de violência.

Bebida
Briga de quadrilhas
Desemprego
Dívida com drogas
Drogas
Furtos e roubos
Grupos de extermínio
Jogos de azar
Justiceiros

7. Na sua opinião, quais seriam os fatores que mais tem contribuído para a evasão escolar?

R. _____

8. A CIPM costuma ser informada sobre atos de violência ou tráfico de drogas ocorridos dentro do ambiente escolar?

Sim

Não

9. A CIPM desenvolve ações preventivas contra as drogas para combater a violência nas escolas?

Sim

Não

10. Gostaria de colocar propostas para a melhoria da Educação?

Sim

Não

QUAIS? _____

Atenciosamente,

PETERSON TANAN PORTINHO – TC PMBA
Autor

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO PARA OS DIRETORES DOS CPMs DA PMBA

APÊNDICE - B QUESTIONÁRIO PARA OS DIRETORES DOS CPMs DA PMBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA



Curitiba – PR, 15 de agosto de 2008

Ofício Circular nº 002/ MONOG/CPM/2008

Assunto: Monografia / Tema: CRIAÇÃO DE COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DE RISCO DA RMS: UMA PROPOSTA

Ilustríssimos Senhores **Diretores dos Colégios da Polícia Militar:**

1. DENDEZEIROS; 2. LOBATO; 3. RIBEIRA; 4. CANDEIAS.

- a) Considerando que o autor abaixo identificado, ora freqüentando **CSP/2008**, está realizando trabalho monográfico, **com objetivo exclusivamente acadêmico de coleta de dados**, para enriquecimento da referida pesquisa científica;
- b) Considerando que o crescente aumento da criminalidade tem causado pânico em toda sociedade soteropolitana;
- c) Partindo do pressuposto de que, atendendo ao clamor da sociedade baiana, foram criadas novas Unidades de CPM;

Solicitamos que se dignem a responder e enviar, as questões adiante formuladas, através do e-mail: **ptportinho3@gmail.com**, ou do Telefone (Fax): **(APM) 0XX(71)-3116-6246** até o dia **01/09/2008(segunda-feira)**, em face exposição de motivos, supramencionada, a fim de que possam subsidiar a presente pesquisa científica.

QUESTÕES/OPINÁRIO:

1. Na sua opinião, qual seria a melhor proposta para a PMBA combater a criminalidade?

R: _____

2. Na sua opinião, qual a maior dificuldade enfrentada pela PMBA no combate a criminalidade?

R: _____

3. O Sr. Acha relevante a criação de Unidades de CPM nas áreas com alto índice de criminalidade?

() Sim

() Não

Justifique: _____

4. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas aproximará a PMBA da comunidade?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

5. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas reduzirá a criminalidade?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

6. Enumere em ordem crescente, segundo sua opinião, quais seriam os principais fatores geradores de violência

Bebida
Briga de quadrilhas
Desemprego
Dívida com drogas
Drogas
Furtos e roubos
Grupos de extermínio
Jogos de azar
Justiceiros

7. Na sua opinião, quais seriam os fatores que mais tem contribuído para a evasão escolar?

R. _____

8. O CPM costuma desenvolver ações preventivas sobre as drogas como instrumento de combate à violência?

Sim

Não

9. É comum a ocorrência de ações delituosas envolvendo alunos do CPM?

Sim

Não

PORQUE? _____

10. Gostaria de colocar propostas para a melhoria da Educação?

Sim

Não

QUAIS? _____

Atenciosamente,

PETERSON TANAN PORTINHO – TC
PMBA
Autor

APÊNDICE C

QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS

APÊNDICE - C QUESTIONÁRIO PARA ALUNOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA



Curitiba – PR, 15 de agosto de 2008

Ofício Circular nº 003/ MONOG/CPM/2008

Assunto: Monografia / Tema: CRIAÇÃO DE COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DE RISCO DA RMS: UMA PROPOSTA

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS

Prezado (a) Aluno(a)

Estou realizando um trabalho técnico profissional que, por certo, será de grande importância não só para a Polícia Militar da Bahia, como também para toda sociedade baiana. Por esse motivo, gostaria de conhecer a sua opinião sobre a atual realidade que tanto apavora nossa sociedade, a criminalidade. As informações são estritamente confidenciais e serão avaliadas no presente trabalho.

QUESTÕES/OPINÁRIO:

1. Nome: _____

1.2 Idade:

- até 16 anos
- entre 17 e 21 anos
- entre 22 e 30 anos
- entre 31 e 40 anos
- entre 41 e 50 anos
- mais que 50 anos

1.3. Sexo:

- Masculino
- Feminino

1.4. Renda familiar:

- 1 salário mínimo
- de 2 a 3 salários mínimos
- de 4 a 6 salários mínimos
- de 7 a 9 salários mínimos
- acima de 9 salários mínimos

2. Você é a favor da criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas com alto índice de criminalidade?

Sim

Não

3. Na sua opinião, a criação de Unidades de CPM nessas áreas contribuirá para redução da criminalidade?

Sim

Não

4. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas aproximará a PMBA da comunidade?

Sim

Não

5. Na sua opinião, quais seriam os fatores geradores de violência?

R.

6. Na sua opinião, quais seriam os fatores que mais têm contribuído para a evasão escolar?

R.

7. Na sua opinião, a educação contribuí para a formação da cidadania, por meio da valorização da aprendizagem?

Sim

Não

8. Na sua opinião, a criação de Unidades do CPM nessas áreas favorecerá para a oferta de uma educação de qualidade, diferentemente da que é ofertada pelas escolas públicas comuns atualmente?

Sim

Não

9. Você já foi vítima de violência e/ou já presenciou atos de violência dentro da escola que estuda?

Sim

Não

10. Quais as atividades você gostaria que a Polícia Militar desenvolvesse no bairro aproveitando a presença do Colégio?

R:

Atenciosamente,

PETERSON TANAN PORTINHO – TC PMBA
Autor

APÊNDICE D

QUESTIONÁRIO PARA PAIS, PROFESSORES E DIRETORES

APÊNDICE - D QUESTIONÁRIO PARA PAIS, PROFESSORES E DIRETORES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA



Curitiba – PR, 15 de agosto de 2008

Ofício Circular nº 004/ MONOG/CPM/2008

Assunto: Monografia / Tema: CRIAÇÃO DE COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR EM ÁREAS DE RISCO DA RMS: UMA PROPOSTA

QUESTIONÁRIO PARA OS PAIS DE ALUNOS, DIRETORES E PROFESSORES DOS COLÉGIOS DAS ÁREAS PESQUISADAS E PARA OS MORADORES DESSAS LOCALIDADES.

Prezado Senhores

Estou realizando um trabalho técnico profissional que, por certo, será de grande importância não só para a Polícia Militar da Bahia, como também para toda sociedade baiana. Por esse motivo, gostaria de conhecer a sua opinião sobre a atual realidade que tanto apavora nossa sociedade; a criminalidade. As informações são estritamente confidenciais e serão avaliadas no presente trabalho.

QUESTÕES/OPINÁRIO:

1. Nome:

1.2 Idade:

- () até 16 anos
- () entre 17 e 21 anos
- () entre 22 e 30 anos
- () entre 31 e 40 anos
- () entre 41 e 50 anos
- () mais que 50 anos

1.3. Sexo:

- () Masculino
- () Feminino

1.4. Escola que estuda:

- () COM
- () Outra

1.5. Renda familiar:

- () de 1 a 3 salários mínimos
- () de 4 a 6 salários mínimos
- () de 7 a 9 salários mínimos
- () acima de 9 salários mínimos

2. Você é a favor da criação de Unidades do Colégio da Polícia Militar em áreas com alto índice de criminalidade?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

3. Na sua opinião, a criação de Unidades de CPM nessas áreas contribuirá para redução da criminalidade?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

4. Na sua opinião, a criação de unidades do CPM nessas áreas aproximará a PMBA da comunidade?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

5. Na sua opinião, quais seriam os fatores geradores de violência?

R.

6. Na sua opinião, quais seriam os fatores que mais têm contribuído para a evasão escolar?

R. _____

7. Na sua opinião, a educação contribuí para a formação da cidadania, por meio da valorização da aprendizagem?

() Sim

() Não

8. Na sua opinião, a criação de Unidades do CPM nessas áreas favorecerá para a oferta de uma educação de qualidade, diferentemente da que é ofertada pelas escolas públicas comuns atualmente?

() Sim

() Não

PORQUE? _____

9. Você já foi vítima de violência, já presenciou ou tomou conhecimento de atos de violência ocorridos dentro do ambiente escolar?

() Sim

() Não

QUAIS? _____

10. Quais as atividades você gostaria que a Polícia Militar desenvolvesse no bairro aproveitando a presença do Colégio?

R: _____

Atenciosamente,

PETERSON TANAN PORTINHO – TC PMBA
Autor

ANEXOS

ANEXO A

**DECRETO DE CRIAÇÃO / TRANSFORMAÇÃO DOS
COLÉGIOS DA PM**

**ANEXO – A DECRETO DE CRIAÇÃO / TRANSFORMAÇÃO DOS COLÉGIOS
DA PM**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**PÁG.
490**

Quartel do Comando Geral
Salvador, 26 de abril de 1957
BOLETIM GERAL Nº 86
SUPLEMENTO

Publico, para conhecimento desta PM e devida execução o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS.

I – TRANSCRIÇÃO DE DECRETO: -

Transcreve-se, abaixo, o seguinte decreto:

“DECRETO Nº 16.675 DE 9 DE ABRIL DE 1957”

“Autoriza o funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado e dá outras providências”.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o funcionamento do Colégio da Polícia Militar do Estado, nesta Capital, conforme os planos, leis, e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e as disposições deste decreto.

Art. 2º - Este Colégio tem por objetivo especial propiciar a instrução aos filhos dos militares e civis servidores públicos estaduais, municipais e federais, de acordo com os ciclos e programas do Ministério da Educação.

§ 1º - O ensino será ministrado gratuitamente aos filhos de militares e civis referidos neste artigo.

§ 2º - Poderão, também, ser admitidos filhos de outros civis, desde que o número de vagas não tenha sido preenchido com os candidatos mencionado no parágrafo anterior.

Art. 3º - As atividades do Colégio da Polícia Militar compreenderão:

I – O Ensino Secundário ministrado em dois ciclos Ginásial e Curso Colegial.

II – A Instrução Prática, correspondente à Instrução Básico-Militar, Militar, Educação Moral e Cívica e Educação Física.

§ 1º - As disciplinas de ensino secundário serão as previstas na Lei de Organização do Ensino Secundário, cujos programas, métodos e processos de instrução serão os estabelecidos em diretrizes baixadas pelo Ministério de Educação.

§ 2º - A Instrução Prática será regida conforme os regulamentos e instruções adotadas nos Colégios Militares do Exército e ministrada em sessões cujos números e tempo de duração, aprovados pelo Comandante Geral da Polícia Militar, corresponderão às exigências dos programas.

§ 3º - A Instrução Pré-Militar será ministrada aos alunos do Curso Ginásial, menores de 16 anos, conforme programa próprio elaborado pelo Ministério da Guerra.

§ 4º - A Instrução Militar, especialmente de Infantaria, será ministrada,

Continuação do BG N° 86, de 26 de Abr 57.

PÁG. 491

progressivamente aos alunos do Curso Colegial e aos do Curso Ginásial maiores de 16 anos, de sorte que não

só os habilite para formatura e desfiles, como também, conforme permitir a lei, para fins de quitação militar.

§ 5º - A Educação Moral e Cívica, ministrada de modo gradativo e adequado ao desenvolvimento do aluno, terá cabimento sempre que se ofereça oportunidade, que no decorrer do estudo as diversas matérias, notadamente História e Geografia, que aproveitando fatos passados na Escola ou na coletividade estadual ou nacional, que serão convenientemente comentados. A Educação Cívica deve merecer cuidado especial, de maneira que as narrativas históricas sejam aproveitadas como meio de exaltar, não somente o valor da terra e o do homem brasileiro, como também os fatos militares e as datas nacionais, cujas comemorações são obrigatórias.

§ 6º - A Educação Física, com fins higiênico, estético-social e disciplinar para a conservação da saúde, resistência e agilidade, será ministrada a todos os alunos obrigatoriamente, durante o curso.

Art. 4º - O Colégio funcionará em regime de internato ou externato conforme deliberar o Comandante Geral da Polícia Militar em face dos recursos materiais que a Corporação dispuser.

Art. 5º - O Colégio da Polícia Militar será dirigido por um oficial superior da Polícia Militar em atividade, de livre designação do Governo do Estado que será seu Comandante e administrado por um Estado Maior na forma que estabelecer o Regimento Interno.

Parágrafo único - O Comandante, durante os seus impedimentos será substituído pelo oficial mais graduado do Estado Maior.

Art. 6º - O Corpo Docente do Colégio da Polícia Militar será constituído de professores militares, devidamente habilitados perante o Ministério da Educação.

Parágrafo único - Até que se organize o Corpo Docente para a Instrução Fundamental serão designados professores de outros estabelecimentos oficiais de ensino secundário do Estado para constituí-lo, inclusive os oficiais da Corporação pertencentes ao magistério civil, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar ao Governador do Estado.

Art. 7º - Os alunos do Colégio da Polícia Militar do Estado serão graduados de acordo com a hierarquia policial-militar observando-se os critérios que forem estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 8º - O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado deverá elaborar imediatamente o Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar que será submetido à aprovação do Governador do Estado.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Ass) - ANTONIO BALBINO - Souza Dantas - Aloysio Short - Lafaiete Coutinho.

(A) CEL MANOEL DA GRAÇA
LESSA
CMT GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Ten Cel Alirio
CHEFE DO GABINETE

ANEXO B

DECRETO DE CRIAÇÃO DO CPM LOBATO

DECRETO Nº 7.485 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre a criação do Colégio da
Polícia Militar Unidade II – CPM Lobato de
da outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A**

Art. 1º - Fica criado o Colégio da Polícia Militar Unidade II – CPM Lobato, localizado na Av. Península do Joanes, Lobato, no município de Salvador, para ministrar o Ensino Fundamental e Médio, tendo como entidade mantenedora a Polícia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º - O Colégio da Polícia Militar, situado na Av. Bonfim, nº 300, Dendezeiros, município de Salvador, passa a denominar-se Colégio da Polícia Militar Unidade I – CPM Dendezeiros.

Parágrafo único – A Escola Dr. Luiz Viana Filho, localizada no referido endereço no caput deste artigo, fica incorporada ao CPM Dendezeiros.

Art. 3º - O Diretor do Colégio da Polícia Militar Unidade I – CPM Dendezeiros desempenhará as atribuições de Diretor Geral das unidades do Colégio da Polícia Militar.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 1998.

CÉSAR BORGES
Governador

Pedro Henrique Lino de Souza
Secretário de Governo
Francisco de Souza Andrade Neto
Secretário da Segurança Pública

ANEXO C**DECRETOS SOBRE TRANSFORMAÇÃO E CRIAÇÃO
DE COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR**

a. DECRETO Nº 9.382, DE 30 DE MARÇO DE 2005**(Transcrição de DOE)****Dispõe sobre a criação do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em Itabuna, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, localizado na Avenida Manoel Chaves, s/n, Bairro Jardim Primavera, Município de Itabuna, para ministrar o Ensino Fundamental e Médio, tendo como Entidade Mantenedora a Polícia Militar do Estado da Bahia.

Parágrafo único – O CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, localizado no endereço referido no *caput* deste artigo, fica incorporado ao CPM - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 31/03/2005

**b. DECRETO Nº 9.383, DE 30 DE MARÇO DE 2005
(Transcrição de DOE)**

**Dispõe sobre a criação do COLÉGIO DA
POLÍCIA MILITAR - CPM DIVA PORTELA,
em Feira de Santana, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM DIVA PORTELA, localizado na Rua Monsenhor Moisés Couto, s/n, Bairro Campo Limpo, Município de Feira de Santana, para ministrar o Ensino Fundamental e Médio, tendo como Entidade Mantenedora a Polícia Militar do Estado da Bahia.

Parágrafo único – O COLÉGIO ESTADUAL DIVA PORTELA, localizado no endereço referido no *caput* deste artigo, fica incorporado ao CPM - DIVA PORTELA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 31/03/2005

CONFERE
COM O
ORIGINAL


WILSON RAIMUNDO DULTRA PEREIRA - CEL PM
SUBCOMANDANTE GERAL

ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA - CEL PM
COMANDANTE GERAL

1- DECRETO Nº 9.833, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**(Transcrição de DOE)****Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O Colégio Estadual ERALDO TINOCO, criado em 15.02.1991, localizado na Avenida Brasília nº 273, Bairro Kadija, Município de Vitória da Conquista, fica transformado em COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM ERALDO TINOCO, para ministrar o Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar – CPM Eraldo Tinoco será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 22/02/2006

2 - DECRETO Nº 9.834, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**(Transcrição de DOE)****Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O Centro Integrado de Educação RÔMULO GALVÃO, criado em 15/02/1974, localizado na Rua do Bonfim s/n, Bairro Pontal, Município de Ilhéus, fica transformado em COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM RÔMULO GALVÃO, para ministrar o Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar – CPM Rômulo Galvão será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 22/02/2006

DECRETO Nº 9.994 DE 28 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O Colégio Estadual Francisco Pedro de Oliveira, criado através da Portaria nº 1.858, publicada no Diário Oficial de 20/03/1998, localizado na Rua Guanabara s/n, Município de Candeias, fica transformado em COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA para ministrar o Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar – CPM Francisco Pedro de Oliveira será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 29 e 30/04/2006

CONFERE
COM O
ORIGINAL


WILSON RAIMUNDO DUTRA PEREIRA - CEL. PM
SUBCOMANDANTE GERAL

ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA - CEL. PM
COMANDANTE-GERAL

**1. DECRETO Nº 9.995, DE 02 DE MAIO DE 2006
(Transcrição de DOE)**

Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - O Colégio Estadual Professor Carlos Rosa, criado através da Portaria nº 3.825, publicada no Diário Oficial de 25/06/1993, localizado na Rua Professor Artur Pereira de Oliveira, s/nº, Município de Alagoinhas, fica transformado em COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM PROFESSOR CARLOS ROSA para ministrar o Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar – CPM Professor Carlos Rosa será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 03/05/2006

CONFERE
COM O
ORIGINAL


WILSON RAIMUNDO DUTRA PEREIRA - CEL PM
SUBCOMANDANTE GERAL

ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA - CEL PM
COMANDANTE-GERAL

1. DECRETO Nº 10.041 DE 04 DE JULHO DE 2006**(Transcrição de DOE)****Dispõe sobre a transformação do Colégio que indica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - O Colégio Estadual Prof. Magalhães Neto, criado através da Portaria nº 2.069, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05.05.1994, localizado na Avenida Governador Lomanto Júnior s/n, Bairro Joaquim Romão, Município de Jequié, fica transformado em COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CPM PROF. MAGALHÃES NETO, para ministrar o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Parágrafo único - O Colégio da Polícia Militar – CPM Prof. Magalhães Neto será mantido pela Secretaria da Educação, com o apoio da Polícia Militar da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DOE de 05/07/2006

**CONFERE
COM O
ORIGINAL**

WILSON RAIMUNDO DUTRA PEREIRA - CEL PM
SUBCOMANDANTE GERAL

**ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA - CEL PM
COMANDANTE-GERAL**